



Processo Nº 08505.139307/2014-34 - JUAN MANUEL
 ICARDI
 Processo Nº 08506.020563/2014-49 - UGO ANDREA
 DE BARROS SÁ
 Processo Nº 08375.011732/2014-92 - SAMIRA PAULISA
 LOAIZA BERNAL
 Processo Nº 08389.024167/2014-74 - SUA CHOI
 Processo Nº 08260.006199/2013-53 - PAOLO ALOIA
 LO ANDRADE E REIS
 Processo Nº 08270.036471/2014-91 - JOSE LUIS DE ME-
 NANDES LOPES TAVARES
 Processo Nº 08270.037063/2014-57 - STENIO DO ROSA-
 RIO LOPES
 Processo Nº 08270.037060/2014-13 - BENVINDO DOS
 SANTOS DA CRUZ
 Processo Nº 08212.011403/2014-12 - ANDRES MANUEL
 DE JESUS LEGUIZAMON CORONEL
 Processo Nº 08297.002798/2014-61 - JOLENE CAREY
 DOS SANTOS BRITO
 Processo Nº 08505.138432/2014-27 - ALEXANDRE MAU-
 RICE PAUL BIGOT
 Processo Nº 08280.025484/2014-16 - PEDRO PAMANTE
 Processo Nº 08280.025626/2014-45 - KOBAYE BIENHEU-
 REUSE MERVEILLE DEDJI
 Processo Nº 08280.025622/2014-67 - HYEWON KANG
 Processo Nº 08280.025483/2014-71 - DEISI MARA RIBEI-
 RO SILVA
 Processo Nº 08390.009680/2014-04 - MARIANA ALEJAN-
 DRA CHERMAN
 Processo Nº 08230.015389/2014-08 - PETER KONSTAN-
 TINOV PETROV
 Processo Nº 08433.004600/2014-72 - ANTONIO FERNAN-
 DO NHANALA
 Processo Nº 08505.035989/2014-15 - HYOJAE BANG
 Processo Nº 08212.011383/2014-71 - CELSO ALBERTO
 GINGA
 Processo Nº 08212.011381/2014-82 - DANIEL CARLOS
 DA SILVA
 Considerando a informação prestada pelo interessado no pro-
 cesso SEI n.º 08520000337201544, determino, em razão da perda do
 objeto o arquivamento do processo de prorrogação de estada.
 Processo Nº 08260.004375/2014-01 - JONATAN MIKHAIL
 DEL SOLAR VELARDE

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
 p/Delegação de Competência

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 21/06/2016, Seção 1, pág.
 33.
 Onde se lê: Processo Nº 08000.014714/2016-82 - SAMUEL
 JOSE RHINO, até 18/07/2017;
 Leia-se: Processo Nº 08000.014714/2016-82 - SAMUEL JO-
 SE RHINO, EMILIE SANDRINE CLAUDINE TOURNEL RHINO,
 AXEL RHINO, LENNY RHINO, até 18/07/2017.

No Diário Oficial da União de 17/06/2016, Seção 1, pág.
 46.
 Onde se lê: Processo Nº 08000.000197/2015-83 - VYA-
 CHESCAV YAKYMENKO, até 31/01/2017
 Leia-se: Processo Nº 08000.000197/2015-83 - VYACHES-
 LAV YAKYMENKO, até 31/01/2017

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o
 disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da
 Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990,
 com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no
 DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Clas-
 sificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014,
 publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: DCU LIGA DA JUSTIÇA VS JOVENS TITÃS (JUSTICE
 LEAGUE VS. TEEN TITANS, Estados Unidos da América -
 2016)
 Produtor(es): DC Comics/Warner Bros/Animation
 Diretor(es): Sam Liu
 Distribuidor(es): SONY DADC BRASIL INDUSTRIA, COM. E
 DISTRIBUIÇÃO VIDEO-FONOGRÁFICA LTDA
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Animação
 Tipo de Material Analisado: DVD
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze
 anos
 Contém: Violência e Conteúdo Sexual
 Processo: 08000.020677/2016-41
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: MINIONS - 3 MINI MOVIES - CRO MI-
 NION, COMPETIÇÃO E BINKY NELSON SEM CHUPETA (3
 MINI MOVIES - CRO MINION, COMPETITION, BINKEY
 NELSON UNPACIFIED, Estados Unidos da América - 2016)
 Produtor(es): Chris Renaud
 Diretor(es): Kyle Balda/Julien Sorret
 Distribuidor(es): Universal Pictures do Brasil
 Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Animação
 Tipo de Material Analisado: DVD
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08000.021304/2016-98
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: TURBULÊNCIA (Brasil - 2016)
 Produtor(es): Arthur Vinciprova/Tiago Venâncio/Raphael Lopes
 Diretor(es): Tiago Venâncio
 Distribuidor(es): Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda / Down-
 town Filmes
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze
 anos
 Gênero: Comédia/Romance
 Tipo de Material Analisado: DVD
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze
 anos
 Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
 Processo: 08000.022989/2016-90
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: O RAPPÁ - ACÚSTICO OFICINA FRANCISCO
 BRENNAND (Brasil - 2016)
 Produtor(es): Warner Music Brasil
 Diretor(es): Lírio Ferreira
 Distribuidor(es): WARNER MUSIC BRASIL
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Musical
 Tipo de Material Analisado: DVD
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez
 anos
 Contém: Linguagem Imprópria
 Processo: 08000.023737/2016-88
 Requerente: WARNER MUSIC BRASIL

Trailer: A LENDA DE TARZAN - CLIPE (THE LEGEND OF
 TARZAN, Estados Unidos da América - 2016)
 Produtor(es): Nikolas Korda
 Diretor(es): David Yates
 Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Aventura
 Tipo de Material Analisado: Link Internet
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08000.024552/2016-91
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: JULIETA (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): Agustín Almodóvar
 Diretor(es): Pedro Almodóvar
 Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL
 LTDA.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de ca-
 torze anos
 Gênero: Drama
 Tipo de Material Analisado: Digital
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze
 anos
 Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
 Processo: 08000.025412/2016-30
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: DIQUE DE MEMÓRIAS (Brasil - 2014)
 Diretor(es): Jaime Lerner
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Documentário
 Tipo de Material Analisado: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez
 anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.000471/2016-16
 Requerente: PRIMEIRO CORTE PRODUÇÕES

Filme: SOB VINTE CENTAVOS (Brasil - 2013)
 Diretor(es): Gustavo Canzian/Marco Guastí
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Documentário
 Tipo de Material Analisado: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez
 anos
 Contém: Violência e Linguagem Imprópria
 Processo: 08017.000564/2016-41
 Requerente: CÓDIGO SOLAR PRODUÇÕES

Filme: EPIDEMIA DE CORES (Brasil - 2016)
 Produtor(es): Mário Eugênio Saretta Pogliã
 Diretor(es): Mário Eugênio Saretta Pogliã
 Distribuidor(es): LANÇA FILMES
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Documentário
 Tipo de Material Analisado: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez
 anos
 Contém: Violência e Drogas Lícitas
 Processo: 08017.000579/2016-17
 Requerente: LANÇA FILMES

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.231, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o repasse para Municípios, rela-
 tivos à Campanha Nacional de Hanseníase,
 Verminoses, Tracoma e Esquistossomose
 para o ano de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atri-
 buições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art.
 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,
 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recu-
 peração da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços
 correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,
 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema
 Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais
 de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro
 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal,
 para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela
 União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços
 públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de
 transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e
 controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994,
 que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e au-
 tomático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de
 Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras pro-
 vidências;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de
 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do
 SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de
 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos
 federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de
 financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de
 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para
 execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela
 União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema
 Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância
 Sanitária;

Considerando a Portaria nº 1.616/GM/MS, de 30 de setem-
 bro de 2015, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em
 Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vi-
 gilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE
 para 2014 definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância
 em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;

Considerando a Portaria nº 1.955/GM/MS, de 2 de dezembro
 de 2015, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS,
 de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define
 diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em
 Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao
 Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de
 Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 15/SVS/MS, de 22 de agosto de
 2013, que define que os recursos financeiros da Reserva Estratégica
 Federal do Componente de Vigilância em Saúde, previstos no artigo
 22, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 2013, destinam-se a imple-
 mentação de Ações Contingenciais em Vigilância em Saúde (ACVS)
 a serem realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que a hanseníase, as verminoses, o tracoma e
 a esquistossomose exibem distribuição heterogênea no país e que as
 altas cargas dessas doenças comprometem a interrupção da cadeia de
 transmissão; e

Considerando que ainda persiste a dificuldade de acesso à
 rede de serviços de saúde pelas populações mais vulneráveis, re-
 fletindo diretamente na detecção e adesão ao tratamento, tornando-se
 imprescindível a implementação e continuidade de ações estratégicas
 que visam eliminar essas doenças como problemas de saúde pública
 e minimizar as suas consequências nesta parcela da população, re-
 solve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse dos valores de recursos
 federais, relativos à Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses,
 Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2016.

Art. 2º A transferência dos recursos está vinculada à Cam-
 panha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistos-
 somose que tem por objetivos a identificação de casos de hanseníase,
 por meio de busca ativa em escolares com sinais e sintomas da
 doença, tratamento quimioprolático de verminoses, diagnóstico e
 tratamento do tracoma e tratamento coletivo para esquistossomose em
 localidades com percentual de positividade acima de 25%.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo anterior será re-
 passado, em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos
 do Distrito Federal e Municipais de Saúde conforme anexo.

Art. 4º O ente federativo beneficiado, constante desta Por-
 taria, que esteja com repasse do Piso Fixo de Vigilância em Saúde
 (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco
 de Vigilância em Saúde bloqueado, por não alimentação do SIM e
 SINAN, não fará jus aos recursos previstos nesta Portaria caso a
 regularização da alimentação dos sistemas ocorra após 90 (noventa)
 dias da data de publicação do bloqueio, conforme disposto no § 2º do
 art. 39 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013.

Art. 5º Na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobre de recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 6º Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Art. 7º Nos casos em que for verificado que os recursos financeiros transferidos pelo FNS foram executados, total ou parcialmente, em objeto distinto ao originalmente pactuado, aplicar-se-á o regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.

Art. 8º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 9º O crédito orçamentário, de que trata a presente Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
AC	120001	Acrelândia	4.459,84
AC	120005	Assis Brasil	4.313,34
AC	120013	Bujari	4.328,28
AC	120020	Cruzeiro do Sul	35.153,80
AC	120033	Mãncio Lima	7.804,06
AC	120034	Manoel Urbano	4.668,30
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	9.766,26
AC	120038	Plácido de Castro	6.262,00
AC	120043	Santa Rosa do Purus	4.212,00
Total AC:			80.967,88
AL	270010	Água Branca	4.281,52
AL	270020	Anadia	2.708,64
AL	270030	Arapiraca	28.794,51
AL	270040	Atalaia	6.990,61
AL	270050	Barra de Santo Antônio	3.133,35
AL	270060	Barra de São Miguel	1.945,40
AL	270070	Batalha	2.843,40
AL	270080	Belém	1.066,25
AL	270090	Belo Monte	1.392,00
AL	270100	Boca da Mata	4.235,70
AL	270110	Branquinha	2.220,72
AL	270120	Cacimbinhas	1.786,51
AL	270130	Cajueiro	4.090,13
AL	270135	Campestre	1.301,46
AL	270140	Campo Alegre	6.209,00
AL	270150	Campo Grande	2.270,40
AL	270160	Canapi	3.790,60
AL	270170	Capela	3.186,36
AL	270180	Carneiros	2.085,17
AL	270190	Chã Preta	1.484,07
AL	270200	Coité do Nóia	2.210,46
AL	270210	Colônia Leopoldina	3.679,16
AL	270220	Coqueiro Seco	1.409,76
AL	270230	Coruripe	9.268,64
AL	270235	Craíbas	4.272,51
AL	270240	Delmiro Gouveia	8.047,52
AL	270250	Dois Riachos	2.208,34
AL	270255	Estrela de Alagoas	2.578,94
AL	270260	Feira Grande	3.856,68
AL	270270	Feliz Deserto	1.000,00
AL	270280	Flexeiras	2.609,72
AL	270290	Girau do Ponciano	6.787,04
AL	270300	Ibateguara	2.723,15
AL	270310	Igaci	4.451,20
AL	270320	Igreja Nova	4.306,78
AL	270330	Inhapi	3.876,04
AL	270340	Jacaré dos Homens	1.385,16
AL	270350	Jacuípe	1.244,10
AL	270360	Japaratinga	1.871,48
AL	270370	Jaramatã	1.074,06
AL	270375	Jequiá da Praia	2.228,88
AL	270380	Joaquim Gomes	4.415,25
AL	270390	Jundiá	1.000,00
AL	270400	Junqueiro	4.248,82
AL	270410	Lagoa da Canoa	3.037,10
AL	270420	Limoeiro de Anadia	4.264,05
AL	270430	Maceió	92.087,94
AL	270440	Major Isidoro	3.074,11
AL	270450	Maragogi	5.921,22
AL	270460	Maravilha	2.736,00
AL	270470	Marechal Deodoro	10.218,00
AL	270480	Maribondo	1.762,68
AL	270490	Mar Vermelho	1.000,00
AL	270500	Mata Grande	4.623,48
AL	270510	Matriz de Camaragibe	3.994,34
AL	270520	Messias	3.826,41
AL	270530	Minador do Negrão	1.037,40
AL	270540	Monteirópolis	1.701,28
AL	270550	Murici	5.140,80
AL	270560	Novo Lino	2.254,49
AL	270570	Olho d'Água das Flores	3.543,28

AL	270580	Olho d'Água do Casado	1.787,50
AL	270590	Olho d'Água Grande	1.353,72
AL	270600	Oliveira	2.205,07
AL	270610	Ouro Branco	2.306,92
AL	270620	Palestina	1.125,54
AL	270630	Palmeira dos Índios	9.708,11
AL	270640	Pão de Açúcar	4.182,63
AL	270642	Pariconha	2.316,93
AL	270644	Paripueira	3.290,14
AL	270650	Passo de Camaragibe	3.074,11
AL	270660	Paulo Jacinto	1.183,60
AL	270670	Penedo	9.177,39
AL	270680	Piaçabuçu	2.940,82
AL	270690	Pilar	6.229,72
AL	270700	Pindoba	1.000,00
AL	270710	Piranhas	4.885,65
AL	270720	Poço das Trincheiras	3.052,50
AL	270730	Porto Calvo	4.706,07
AL	270740	Porto de Pedras	1.992,51
AL	270750	Porto Real do Colégio	3.038,92
AL	270760	Quebrangulo	2.174,70
AL	270770	Rio Largo	14.749,70
AL	270780	Roteiro	1.733,82
AL	270790	Santa Luzia do Norte	1.662,84
AL	270800	Santana do Ipanema	8.155,08
AL	270810	Santana do Mundaú	2.234,43
AL	270820	São Brás	1.330,89
AL	270830	São José da Laje	3.669,89
AL	270840	São José da Tapera	6.827,46
AL	270850	São Luís do Quitunde	6.127,14
AL	270860	São Miguel dos Campos	7.504,14
AL	270870	São Miguel dos Milagres	1.793,40
AL	270880	São Sebastião	6.286,86
AL	270890	Satuba	3.033,24
AL	270895	Senador Rui Palmeira	3.076,70
AL	270900	Tanque d'Arca	1.094,40
AL	270910	Taquarana	3.443,04
AL	270915	Teotônio Vilela	8.034,63
AL	270920	Traipu	4.888,83
AL	270930	União dos Palmares	10.509,09
AL	270940	Viçosa	4.290,00
Total AL:			488.970,20
AM	130030	Autazes	17.791,65
AM	130040	Barcelos	10.313,70
AM	130050	Barreirinha	11.236,74
AM	130060	Benjamin Constant	11.576,32
AM	130063	Beruri	7.573,84
AM	130070	Boca do Acre	12.362,88
AM	130080	Borba	16.843,54
AM	130090	Canutama	4.902,39
AM	130100	Carauari	8.183,40
AM	130115	Careiro da Várzea	7.057,19
AM	130120	Coari	33.438,00
AM	130140	Eirunepé	10.813,41
AM	130150	Envira	5.275,44
AM	130160	Fonte Boa	13.204,80
AM	130170	Humaitá	28.757,82
AM	130180	Ipixuna	4.770,90
AM	130190	Itacoatiara	35.088,42
AM	130230	Jutaí	20.133,50
AM	130240	Lábrea	12.269,82
AM	130250	Manacapuru	40.057,29
AM	130255	Manaquiri	4.864,05
AM	130260	Manaus	503.341,02
AM	130270	Manicoré	14.076,75
AM	130280	Maraá	6.266,26
AM	130290	Maués	17.470,56
AM	130300	Nhamundá	4.960,77
AM	130310	Nova Olinda do Norte	8.139,60
AM	130330	Novo Aripuanã	7.897,28
AM	130340	Parintins	27.643,86
AM	130350	Pauini	7.421,96
AM	130353	Presidente Figueiredo	20.692,75
AM	130360	Santa Isabel do Rio Negro	6.407,55
AM	130370	Santo Antônio do Içá	8.698,68
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	20.517,96
AM	130390	São Paulo de Olivença	10.655,60
AM	130406	Tabatinga	17.964,24
AM	130410	Tapauá	10.917,36
AM	130420	Tefé	21.914,86
AM	130423	Tonantins	4.861,74
AM	130430	Urucará	5.436,12
AM	130440	Urucurituba	4.550,85
Total AM:			1.046.350,87
AP	160005	Serra do Navio	5.944,40
AP	160010	Amapá	4.032,16
AP	160015	Pedra Branca do Amapari	11.669,60
AP	160020	Calçoene	6.846,54
AP	160021	Cutias	2.005,60
AP	160023	Ferreira Gomes	3.323,90
AP	160025	Itaubal	3.112,40
AP	160027	Laranjal do Jari	17.206,36
AP	160030	Macapá	110.520,72
AP	160040	Mazagão	18.165,30
AP	160053	Porto Grande	11.853,10
AP	160060	Santana	30.716,15
AP	160070	Tartarugalzinho	9.818,55
AP	160080	Vitória do Jari	4.634,37
Total AP:			239.849,15
BA	290030	Acajutiba	2.386,01
BA	290035	Adustina	2.406,72
BA	290060	Aiquara	1.000,00
BA	290070	Alagoinhas	15.437,67
BA	290080	Alcobaça	3.898,93
BA	290090	Almadina	1.000,00
BA	290115	América Dourada	2.987,69
BA	290140	Angical	2.432,10
BA	290150	Anguera	1.506,38
BA	290160	Antas	1.676,16
BA	290170	Antônio Cardoso	2.068,82
BA	290190	Aporá	2.943,00
BA	290200	Aracatu	2.356,53
BA	290210	Araci	10.557,74
BA	290225	Arataca	1.931,60
BA	290240	Aurelino Leal	2.188,81
BA	290250	Baianópolis	2.425,25
BA	290265	Banzaê	2.200,00
BA	290270	Barra	11.055,87
BA	290280	Barra da Estiva	3.929,20
BA	290320	Barreiras	18.161,28
BA	290327	Barrocas	2.457,00
BA	290340	Belmonte	4.422,13
BA	290360	Biritinga	3.058,54
BA	290370	Boa Nova	2.716,62
BA	290380	Boa Vista do Tupim	3.606,39
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	11.501,68
BA	290410	Boquira	3.174,08
BA	290430	Brejoes	2.435,40
BA	290440	Brejolândia	1.463,92
BA	290450	Brotas de Macaúbas	2.104,48
BA	290460	Brumado	8.387,55
BA	290470	Buerarema	2.634,24
BA	290475	Buritirama	4.186,69
BA	290480	Caatiba	5.110,47
BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	3.360,47
BA	290490	Cachoeira	4.543,12
BA	290510	Caém	2.059,99
BA	290515	Caetanos	1.992,52
BA	290530	Cafarnaum	3.085,79
BA	290540	Cairu	3.130,92
BA	290550	Caldeirão Grande	2.332,00
BA	290560	Camacan	4.490,80
BA	290570	Camaçari	30.069,14
BA	290590	Campo Alegre de Lourdes	5.285,41
BA	290600	Campo Formoso	11.336,00
BA	290610	Canápolis	2.016,62
BA	290620	Canarana	3.976,32
BA	290640	Candeal	1.417,47
BA	290670	Cândido Sales	4.878,50
BA	290680	Cansanção	6.862,64
BA	290682	Canudos	2.499,37
BA	290685	Capela do Alto Alegre	1.568,43
BA	290687	Capim Grosso	3.939,26
BA	290689	Caraíbas	1.726,64
BA	290720	Casa Nova	12.454,56
BA	290740	Catolândia	1.000,00
BA	290750	Catu	5.095,75
BA	290760	Central	2.697,75
BA	290780	Cícero Dantas	4.371,40
BA	290800	Coaraci	3.206,24
BA	290840	Conceição do Coité	9.194,15
BA	290870	Condeúba	3.034,90
BA	290880	Contendas do Sincorá	1.000,00
BA	290890	Coração de Maria	3.686,10
BA	290940	Cotegipe	2.607,28
BA	290960	Crisópolis	3.685,29
BA	290970	Cristópolis	2.261,75
BA	291005	Dias d'Ávila	9.515,51
BA	291010	Dom Basílio	1.117,25
BA	291020	Dom Macedo Costa	1.000,00
BA	291040	Encruzilhada	4.289,45
BA	291050	Entre Rios	6.315,46
BA	291060	Esplanada	5.729,40
BA	291070	Euclides da Cunha	10.670,00
BA	291072	Eunápolis	15.290,64
BA	291075	Fátima	3.065,44
BA	291077	Feira da Mata	1.000,00
BA	291080	Feira de Santana	58.325,90
BA	291090	Firmino Alves	1.013,70
BA	291110	Formosa do Rio Preto	3.879,36
BA	291125	Gavião	1.000,00
BA	291130	Genio do Ouro	2.004,80
BA	291150	Gongogi	1.007,96
BA	291180	Guaratinga	3.571,98
BA	291210	Ibicarai	3.380,16
BA	291230	Ibicuí	2.198,53
BA	291240	Ibipeba	2.476,48
BA	291250	Ibipitanga	2.092,80
BA	291270	Ibirapitanga	5.102,29
BA	291280	Ibirapua	1.505,29



BA	291680	Itarantim	3.319,05	BA	293315	Várzea Nova	2.173,92	ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	20.864,58
BA	291685	Itatim	2.380,95	BA	293317	Varzedo	1.293,15	ES	320130	Cariacica	55.937,64
BA	291700	Itiúba	5.944,86	BA	293325	Vereda	1.247,64	ES	320160	Conceição da Barra	4.187,49
BA	291710	Ipororó	2.777,32	BA	293330	Vitória da Conquista	41.104,99	ES	320170	Conceição do Castelo	1.563,64
BA	291730	Ituberá	4.621,60	BA	293345	Wanderley	2.150,50	ES	320180	Divino de São Lourenço	1.000,00
BA	291750	Jacobina	9.824,17	BA	293360	Xique-Xique	9.261,73	ES	320190	Domingos Martins	4.382,46
BA	291760	Jaguaiquara	9.029,56			Total BA:	1.325.541,60	ES	320210	Ecoporanga	3.089,94
BA	291800	Jequié	16.627,95	CE	230020	Acarauá	9.230,00	ES	320220	Fundão	3.048,78
BA	291840	Juazeiro	34.609,63	CE	230075	Amontada	7.278,60	ES	320240	Guarapari	20.657,22
BA	291855	Jussari	1.000,00	CE	230110	Aracati	8.569,60	ES	320245	Ibatiba	3.221,76
BA	291890	Lajedão	1.000,00	CE	230160	Assaré	3.177,30	ES	320250	Ibiraçu	1.313,38
BA	291900	Lajedinho	1.000,00	CE	230170	Aurora	3.306,14	ES	320260	Iconha	1.419,11
BA	291910	Lamarão	1.716,00	CE	230195	Barreira	3.019,12	ES	320270	Itaguaçu	1.551,34
BA	291915	Lapão	4.200,86	CE	230230	Bela Cruz	3.997,35	ES	320280	Itapemirim	5.194,53
BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	5.908,89	CE	230240	Boa Viagem	7.620,34	ES	320290	Itarana	1.225,00
BA	291955	Luis Eduardo Magalhães	12.660,64	CE	230260	Camocim	9.607,50	ES	320305	Jaguaré	4.000,32
BA	291970	Macarani	2.630,88	CE	230270	Campos Sales	3.771,60	ES	320313	João Neiva	1.593,71
BA	291995	Maetinga	1.799,68	CE	230280	Canindé	10.522,05	ES	320316	Laranja da Terra	1.155,27
BA	292000	Maiquinique	1.545,48	CE	230290	Capistrano	2.400,30	ES	320320	Linhares	19.549,44
BA	292010	Mairi	2.977,70	CE	230300	Caridade	2.843,36	ES	320332	Marataizes	6.939,80
BA	292030	Malhada de Pedras	1.197,90	CE	230320	Caririaçu	4.409,60	ES	320334	Marechal Floriano	1.993,92
BA	292045	Mansidão	2.334,78	CE	230340	Carnaubal	2.705,85	ES	320335	Marilândia	1.354,56
BA	292120	Miguel Calmon	3.779,60	CE	230350	Cascavel	9.088,56	ES	320340	Mimoso do Sul	3.026,40
BA	292140	Mirangaba	2.876,98	CE	230360	Catarina	1.514,70	ES	320350	Montanha	2.224,21
BA	292145	Mirante	1.683,78	CE	230410	Cratêus	9.503,96	ES	320360	Mucurici	1.000,00
BA	292150	Monte Santo	10.228,90	CE	230420	Crato	14.146,08	ES	320380	Muqui	1.595,65
BA	292160	Morpará	1.541,10	CE	230423	Croatá	2.788,86	ES	320410	Pinheiros	3.121,92
BA	292170	Morro do Chapéu	5.270,28	CE	230425	Cruz	4.158,00	ES	320425	Ponto Belo	1.000,00
BA	292200	Mucuri	5.584,68	CE	230427	Ererê	1.000,00	ES	320450	Santa Leopoldina	1.202,80
BA	292225	Muquém de São Francisco	2.575,10	CE	230428	Eusébio	10.394,82	ES	320455	Santa Maria de Jetibá	4.426,56
BA	292260	Nilo Peçanha	2.757,70	CE	230430	Farias Brito	2.916,82	ES	320460	Santa Teresa	2.540,43
BA	292265	Nordestina	2.585,48	CE	230440	Fortaleza	218.342,82	ES	320465	São Domingos do Norte	1.201,83
BA	292270	Nova Canaã	2.740,50	CE	230450	Frecheirinha	2.145,15	ES	320500	Serra	70.904,58
BA	292273	Nova Fátima	1.052,94	CE	230470	Granja	9.067,24	ES	320503	Vargem Alta	2.563,71
BA	292275	Nova Ibiá	1.130,80	CE	230500	Guaraciaba do Norte	6.550,54	ES	320506	Venda Nova do Imigrante	2.421,12
BA	292290	Nova Soure	5.195,91	CE	230520	Hidrolândia	2.821,72	ES	320510	Viana	10.943,31
BA	292310	Olindina	4.233,56	CE	230523	Horizonte	10.736,64	ES	320520	Vila Velha	46.730,16
BA	292320	Oliveira dos Brejinhos	3.805,19	CE	230526	Ibaretama	2.220,70	ES	320530	Vitória	32.848,84
BA	292335	Ouroândia	3.127,21	CE	230530	Ibiapina	3.414,37			Total ES:	377.101,26
BA	292350	Palmeiras	1.590,31	CE	230535	Icapuí	2.938,00	GO	520010	Abadiânia	1.944,65
BA	292370	Paratinga	6.294,75	CE	230550	Iguatu	10.000,64	GO	520013	Acreúna	2.764,65
BA	292380	Paripiranga	4.236,83	CE	230560	Independência	3.248,90	GO	520015	Adelândia	1.000,00
BA	292390	Pau Brasil	2.162,40	CE	230590	Ipueriras	6.660,75	GO	520017	Água Fria de Goiás	2.780,80
BA	292400	Paulo Afonso	14.378,19	CE	230610	Irauçuba	4.027,80	GO	520020	Água Limpa	1.000,00
BA	292405	Pé de Serra	1.925,00	CE	230640	Itapipoca	18.280,08	GO	520025	Águas Lindas de Goiás	25.204,86
BA	292410	Pedrao	1.000,00	CE	230650	Itapituba	2.700,60	GO	520030	Alexânia	3.802,00
BA	292420	Pedro Alexandre	2.830,73	CE	230660	Itatira	4.076,10	GO	520050	Aloândia	1.000,00
BA	292460	Pindobacu	3.435,30	CE	230670	Jaguaretama	2.448,60	GO	520055	Alto Horizonte	1.573,80
BA	292467	Pirai do Norte	1.533,40	CE	230700	Jaguaruana	3.707,55	GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	2.004,62
BA	292470	Piripá	1.482,56	CE	230710	Jardim	4.817,70	GO	520080	Alvorada do Norte	2.308,50
BA	292480	Piritiba	3.355,70	CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	3.153,86	GO	520082	Amaralina	1.737,62
BA	292510	Poções	8.362,48	CE	230730	Juazeiro do Norte	25.018,24	GO	520090	Amarinópolis	1.000,00
BA	292530	Porto Seguro	21.499,56	CE	230750	Lavras da Mangabeira	4.380,98	GO	520110	Anápolis	31.413,22
BA	292540	Potiraguá	1.834,56	CE	230760	Limoeiro do Norte	6.052,80	GO	520120	Anhanguera	1.000,00
BA	292550	Prado	5.689,80	CE	230763	Madalena	2.849,60	GO	520130	Anicuns	1.851,80
BA	292570	Presidente Jânio Quadros	2.169,60	CE	230765	Maracanau	38.081,70	GO	520140	Aparecida de Goiânia	55.399,25
BA	292580	Queimadas	4.414,96	CE	230770	Maranguape	15.401,31	GO	520145	Aparecida do Rio Doce	1.507,50
BA	292590	Quijingue	5.464,53	CE	230810	Mauriti	6.117,30	GO	520150	Aporé	2.107,56
BA	292595	Rafael Jambeiro	4.243,37	CE	230835	Milhã	1.768,08	GO	520160	Araçu	1.000,00
BA	292600	Remanso	6.846,29	CE	230840	Missão Velha	4.840,50	GO	520180	Aragoiânia	2.514,95
BA	292610	Retirolândia	1.751,63	CE	230850	Mombaca	6.538,08	GO	520215	Araguapaz	1.861,20
BA	292620	Riachão das Neves	3.597,00	CE	230860	Monsenhor Tabosa	2.925,72	GO	520235	Arenópolis	1.251,60
BA	292630	Riachão do Jacuípe	3.436,77	CE	230870	Morada Nova	7.838,70	GO	520250	Aruaná	2.587,62
BA	292660	Ribeira do Pombal	9.360,92	CE	230890	Morrinhos	3.150,16	GO	520260	Aurilândia	1.000,00
BA	292665	Ribeirão do Largo	3.405,48	CE	230920	Nova Olinda	2.199,60	GO	520280	Avelinópolis	1.035,32
BA	292730	Salinas da Margarida	2.266,92	CE	230940	Novo Oriente	4.083,12	GO	520310	Baliza	1.281,40
BA	292740	Salvador	198.542,41	CE	230945	Ocara	3.837,60	GO	520320	Barro Alto	1.725,44
BA	292780	Santa Cruz da Vitória	1.000,00	CE	230960	Pacajus	11.215,36	GO	520330	Bela Vista de Goiás	3.431,01
BA	292790	Santa Inês	1.312,30	CE	230970	Pacatuba	8.906,24	GO	520340	Bom Jardim de Goiás	1.525,64
BA	292800	Santaluz	5.271,24	CE	231000	Palhano	1.115,10	GO	520350	Bom Jesus de Goiás	2.658,43
BA	292810	Santa Maria da Vitória	6.614,30	CE	231040	Paramoti	2.080,05	GO	520355	Bonfinópolis	1.739,94
BA	292830	Santanópolis	1.724,38	CE	231050	Pedra Branca	5.614,35	GO	520357	Bonópolis	1.466,15
BA	292840	Santa Rita de Cássia	4.049,35	CE	231060	Penaforte	1.427,92	GO	520360	Brazabrantes	1.307,52
BA	292850	Santa Teresinha	1.510,74	CE	231070	Pentecoste	5.064,15	GO	520380	Britânia	1.643,20
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	9.411,12	CE	231080	Pereiro	2.842,92	GO	520393	Buriti de Goiás	1.000,00
BA	292890	São Desidério	5.761,80	CE	231090	Piquet Carneiro	1.876,16	GO	520396	Buritinópolis	1.177,35
BA	292895	São Domingos	1.086,73	CE	231095	Pires Ferreira	1.557,15	GO	520400	Cabeceiras	2.259,53
BA	292925	São Gabriel	3.052,00	CE	231110	Porteirias	2.443,30	GO	520410	Cachoeira Alta	1.815,34
BA	292935	São José da Vitória	1.169,55	CE	231126	Quiterianópolis	2.891,68	GO	520420	Cachoeira de Goiás	1.007,13
BA	292970	Sátiro Dias	2.927,74	CE	231130	Quixadá	9.597,12	GO	520425	Cachoeira Dourada	1.495,56
BA	292980	Saúde	1.693,86	CE	231140	Quixeramobim	10.724,48	GO	520440	Caiapônia	3.614,16
BA	293010	Senhor do Bonfim	8.220,78	CE	231170	Reriutaba	2.722,68	GO	520450	Caldas Novas	10.440,66
BA	293015	Serra do Ramalho	6.164,40	CE	231180	Russas	8.844,61	GO	520460	Campestre de Goiás	1.213,80
BA	293020	Sento Sé	6.720,94	CE	231190	Saboeiro	2.653,60	GO	520465	Campinaçu	1.747,48
BA	293030	Serra Dourada	2.475,00	CE	231195	Salitre	3.567,90	GO	520470	Campinorte	2.011,28
BA	293050	Serrinha	10.689,63	CE	231200	Santana do Acaraú	5.015,85	GO	520485	Campo Limpo de Goiás	1.228,20
BA	293060	Serrolândia	1.580,50	CE	231210	Santana do Cariri	2.976,48	GO	520490	Campos Belos	2.990,96
BA	293077	Sobradinho	3.792,11	CE	231220	Santa Quitéria	6.147,15	GO	520495	Campos Verdes	1.288,96
BA	293090	Tabocas do Brejo Velho	2.257,20	CE	231230	São Benedito	7.141,18	GO	520500	Carmo do Rio Verde	1.043,13
BA	293110	Tanquinho	1.490,03	CE	231270	Senador Pompeu	3.187,42	GO	520510	Catalão	7.732,60
BA	293130	Tapiramutá	2.662,00	CE	231290	Sobral	22.226,88	GO	520520	Caturai	1.481,14
BA	293135	Teixeira de Freitas	19.307,16	CE	231300	Solonópole	2.067,45	GO	520530	Cavalcante	5.635,35
BA	293140	Teodoro Sampaio	1.161,06	CE	231320	Tamboril	4.240,00	GO	520540	Ceres	1.281,28
BA	293150	Teofilândia	4.414,50	CE	231335	Tejuçuoca	3.094,35	GO	520545	Cezarina	1.211,55
BA	293170	Terra Nova	1.614,29	CE	231340	Tianguá	10.869,60	GO	520547	Chapadão do Céu	2.555,32
BA	293180	Tremedal	3.035,20	CE	231360	Ubajara	4.925,82	GO	520549	Cidade Ocidental	7.162,40
BA	293190	Tucano	8.525,00	CE	231395	Varjota	2.652,12	GO	520551	Cocalzinho de Goiás	4.664,31
BA	293200	Uauá	4.156,90	CE	231400	Várzea Alegre	4.956,00	GO	520552	Colinas do Sul	2.028,52
BA	293210	Ubaitaba	3.260,25	CE	231410	Viçosa do Ceará	10.427,22	GO	520570	Córrego do Ouro	1.000,00
BA	293220	Ubaitaba	2.753,91			Total CE:	769.486,05	GO	520580	Corumbá de Goiás	1.906,38
BA	293230	Ubatã	2.871,57	DF	530000	SES-DF	213.925,25	GO	520590	Corumbá	1.700,09

GO	520690	Davinópolis	1.000,00	GO	521810	Portelândia	1.435,20	MA	210535	Itaipava do Grajaú	5.565,03
GO	520710	Diorama	1.000,00	GO	521830	Posse	4.817,45	MA	210540	Itapecuru Mirim	21.805,14
GO	520725	Doverlândia	4.796,00	GO	521839	Professor Jamil	1.000,00	MA	210542	Itinga do Maranhão	6.566,48
GO	520735	Edealina	1.281,84	GO	521850	Quirinópolis	4.962,00	MA	210547	Jenipapo dos Vieiras	12.317,13
GO	520740	Edéia	1.706,93	GO	521860	Rialma	1.000,00	MA	210550	João Lisboa	7.060,90
GO	520750	Estrela do Norte	1.000,00	GO	521870	Rianópolis	1.064,46	MA	210565	Junco do Maranhão	3.449,16
GO	520753	Faina	1.747,22	GO	521878	Rio Quente	1.275,53	MA	210570	Lago da Pedra	13.399,20
GO	520760	Fazenda Nova	1.152,45	GO	521890	Rubiataba	2.108,64	MA	210590	Lago Verde	5.471,04
GO	520780	Firminópolis	1.000,00	GO	521900	Sanclerlândia	1.151,04	MA	210592	Lagoa do Mato	2.282,19
GO	520790	Flores de Goiás	3.809,40	GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	1.005,48	MA	210610	Loreto	3.457,08
GO	520800	Formosa	13.359,81	GO	521920	Santa Cruz de Goiás	1.023,99	MA	210620	Luis Domingues	2.325,00
GO	520810	Formoso	1.117,56	GO	521925	Santa Fé de Goiás	1.431,70	MA	210630	Magalhães de Almeida	5.952,32
GO	520815	Gameleira de Goiás	1.311,64	GO	521930	Santa Helena de Goiás	3.138,14	MA	210632	Maracaçumé	6.111,75
GO	520830	Divinópolis de Goiás	1.931,18	GO	521935	Santa Isabel	1.000,00	MA	210637	Maranhãozinho	3.734,23
GO	520840	Goianápolis	2.742,30	GO	521940	Santa Rita do Araguaia	1.119,36	MA	210650	Matinha	5.950,80
GO	520850	Goiankira	1.052,58	GO	521945	Santa Rita do Novo Destino	1.108,65	MA	210660	Matões	5.959,80
GO	520860	Goianésia	5.976,18	GO	521950	Santa Rosa de Goiás	1.000,00	MA	210663	Matões do Norte	3.759,00
GO	520870	Goianina	107.259,75	GO	521960	Santa Tereza de Goiás	1.228,20	MA	210670	Mirador	7.571,20
GO	520890	Goiás	3.004,28	GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	1.465,20	MA	210675	Miranda do Norte	8.334,25
GO	520910	Goiatuba	3.625,14	GO	521971	Santo Antônio da Barra	1.112,50	MA	210680	Mirinzal	4.047,12
GO	520915	Gouvelândia	1.100,80	GO	521973	Santo Antônio de Goiás	1.933,47	MA	210690	Moçoão	8.627,04
GO	520920	Guapó	2.316,00	GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	10.699,56	MA	210710	Morros	7.516,40
GO	520929	Guaraíta	1.145,32	GO	521980	São Domingos	3.013,64	MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	5.499,40
GO	520940	Guarami de Goiás	1.680,57	GO	521990	São Francisco de Goiás	1.082,30	MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	7.338,24
GO	520945	Guarinos	1.000,00	GO	522000	São João d'Aliação	1.614,00	MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	3.839,22
GO	520960	Heitorai	1.099,38	GO	522005	São João da Paraúna	1.919,95	MA	210750	Paço do Lumiar	24.471,04
GO	520970	Hidrolândia	3.675,10	GO	522010	São Luís de Montes Belos	2.041,20	MA	210760	Palmeirândia	4.965,66
GO	520980	Hidrolina	1.000,00	GO	522015	São Luiz do Norte	1.422,32	MA	210770	Paraibano	4.883,60
GO	520990	Iaciara	2.608,38	GO	522020	São Miguel do Araguaia	5.243,40	MA	210780	Parnarama	5.647,46
GO	520993	Inaciolândia	1.472,34	GO	522026	São Miguel do Passa Quatro	1.242,02	MA	210800	Pastos Bons	3.732,50
GO	520995	Indiara	1.904,82	GO	522040	São Simão	2.417,07	MA	210805	Paulino Neves	4.657,40
GO	521000	Inhumas	3.992,30	GO	522045	Senador Canedo	15.936,58	MA	210810	Paulo Ramos	4.744,90
GO	521010	Ipameri	3.628,24	GO	522050	Serranópolis	2.760,06	MA	210820	Pedreiras	9.595,87
GO	521015	Ipiranga de Goiás	1.000,00	GO	522068	Simolândia	1.451,45	MA	210825	Pedro do Rosário	8.055,00
GO	521020	Iporá	1.987,44	GO	522070	Sítio d'Abadia	1.474,40	MA	210830	Penalva	8.512,50
GO	521030	Israelândia	1.000,00	GO	522119	Terezópolis de Goiás	1.908,36	MA	210840	Peri Mirim	2.780,70
GO	521040	Itaberaí	3.318,57	GO	522130	Três Ranchos	1.000,00	MA	210845	Peritoró	8.858,52
GO	521056	Itaguari	1.131,28	GO	522140	Trindade	14.658,84	MA	210850	Pindaré-Mirim	10.658,73
GO	521060	Itaguaro	1.000,00	GO	522145	Trombas	1.116,84	MA	210860	Pinheiro	22.550,42
GO	521080	Itajá	1.545,36	GO	522150	Turvânia	1.000,00	MA	210870	Pio XII	8.640,24
GO	521090	Itapaci	1.718,25	GO	522157	Uirapurú	1.441,80	MA	210880	Pirapemas	5.108,96
GO	521100	Itapirapuã	1.988,25	GO	522160	Uruaçu	3.724,28	MA	210900	Porto Franco	4.750,00
GO	521120	Itapuranga	2.282,85	GO	522170	Uruana	1.495,00	MA	210910	Presidente Dutra	10.516,46
GO	521130	Itarumã	2.112,05	GO	522180	Urutaí	1.000,00	MA	210927	Presidente Sarney	5.705,07
GO	521140	Itaçu	1.000,00	GO	522185	Valparaíso de Goiás	14.896,71	MA	210930	Presidente Vargas	4.059,72
GO	521150	Iumbiara	7.963,11	GO	522190	Varjão	1.060,56	MA	210945	Raposa	8.876,16
GO	521160	Ivolândia	1.000,00	GO	522200	Vianópolis	2.013,66	MA	210960	Rosário	9.574,60
GO	521170	Jandaia	1.108,88	GO	522205	Vicentinópolis	1.731,48	MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	1.667,50
GO	521180	Jaraguá	4.723,32	GO	522220	Vila Boa	2.376,00	MA	210980	Santa Helena	10.105,39
GO	521190	Jataí	10.073,00	GO	522230	Vila Propício	2.165,24	MA	210990	Santa Inês	17.114,58
GO	521200	Jaupaci	1.062,18		Total GO:		796.790,56	MA	211000	Santa Luzia	24.056,70
GO	521205	Jesúpolis	1.000,00	MA	210005	Acailândia	32.582,20	MA	211003	Santa Luzia do Paruá	6.899,46
GO	521210	Joviânia	1.175,85	MA	210010	Afonso Cunha	2.929,50	MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	7.601,10
GO	521220	Jussara	3.250,38	MA	210020	Alcântara	6.123,59	MA	211027	Santo Amaro do Maranhão	3.901,30
GO	521230	Leopoldo de Bulhões	1.350,36	MA	210030	Aldeias Altas	5.700,78	MA	211040	São Benedito do Rio Preto	5.902,40
GO	521250	Luziânia	26.709,16	MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	6.372,84	MA	211050	São Bento	7.640,48
GO	521260	Mairipotaba	1.107,89	MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	8.600,28	MA	211070	São Domingos do Maranhão	7.830,82
GO	521270	Mambai	1.785,00	MA	210055	Amapá do Maranhão	2.685,84	MA	211090	São Francisco do Maranhão	3.113,04
GO	521280	Mara Rosa	2.008,30	MA	210070	Anajatuba	6.057,64	MA	211100	São João Batista	5.248,70
GO	521290	Marzagão	1.183,35	MA	210083	Apicum-Açu	5.579,78	MA	211102	São João do Carú	5.791,05
GO	521295	Matrinchã	1.258,10	MA	210090	Araioses	10.300,53	MA	211107	São João do Soter	5.778,06
GO	521300	Maurilândia	1.733,75	MA	210095	Arame	9.764,30	MA	211120	São José de Ribamar	35.473,79
GO	521305	Mimoso de Goiás	2.079,11	MA	210100	Arari	7.212,92	MA	211130	São Luís	167.641,48
GO	521308	Mináçu	4.173,12	MA	210120	Bacabal	22.235,91	MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	5.531,84
GO	521310	Mineiros	9.088,36	MA	210130	Bacuri	4.942,36	MA	211150	São Mateus do Maranhão	8.546,58
GO	521340	Moiporá	1.000,00	MA	210140	Balsas	16.464,72	MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	5.336,30
GO	521350	Monte Alegre de Goiás	2.990,94	MA	210150	Barão de Grajaú	3.626,64	MA	211170	São Vicente Ferrer	5.154,32
GO	521370	Montes Claros de Goiás	1.836,09	MA	210160	Barra do Corda	29.754,48	MA	211172	Satubinha	2.623,95
GO	521377	Montividiu do Norte	1.654,47	MA	210170	Barreirinhas	11.470,32	MA	211176	Senador La Rocque	4.792,14
GO	521380	Morrinhos	3.294,69	MA	210177	Bela Vista do Maranhão	5.239,95	MA	211180	Sítio Novo	4.823,13
GO	521385	Morro Agudo de Goiás	1.000,00	MA	210190	Bequimão	4.848,66	MA	211200	Tasso Fragoso	3.773,04
GO	521390	Mossâmedes	1.043,40	MA	210200	Bom Jardim	10.288,77	MA	211210	Timbiras	9.676,64
GO	521400	Mozarlândia	2.259,70	MA	210203	Bom Jesus das Selvas	8.781,52	MA	211220	Timon	21.569,49
GO	521405	Mundo Novo	2.390,16	MA	210210	Brejo	5.977,92	MA	211223	Trizidela do Vale	5.561,10
GO	521410	Mutunópolis	1.355,97	MA	210220	Buriti	7.319,20	MA	211227	Tufilândia	4.237,29
GO	521440	Nazário	1.077,30	MA	210230	Buriti Bravo	6.206,16	MA	211230	Tuntum	7.214,76
GO	521450	Nerópolis	3.972,90	MA	210232	Buriticupu	17.208,16	MA	211250	Tutóia	18.457,37
GO	521460	Niquelândia	6.559,65	MA	210250	Cajari	5.541,90	MA	211270	Vargem Grande	16.156,06
GO	521470	Nova América	1.010,75	MA	210255	Campestre do Maranhão	3.022,32	MA	211280	Viana	16.353,35
GO	521480	Nova Aurora	1.000,00	MA	210260	Cândido Mendes	5.597,05	MA	211290	Vitória do Mearim	8.174,92
GO	521483	Nova Crixás	4.037,42	MA	210270	Cantanhede	6.470,40	MA	211300	Vitorino Freire	8.944,02
GO	521486	Nova Glória	1.190,70	MA	210280	Carolina	7.720,44	MA	211400	Zé Doca	11.910,02
GO	521487	Nova Iguacu de Goiás	1.195,68	MA	210290	Carutapera	8.463,62		Total MA:	1.439.465,59	
GO	521490	Nova Roma	1.819,08	MA	210300	Caxias	31.568,04	MG	310010	Abadia dos Dourados	1.000,00
GO	521500	Nova Veneza	1.262,69	MA	210317	Centro Novo do Maranhão	6.207,40	MG	310020	Abaeté	2.340,80
GO	521520	Novo Brasil	1.000,00	MA	210320	Chapadinha	15.685,52	MG	310040	Acaíaca	1.000,00
GO	521523	Novo Gama	10.028,60	MA	210330	Codó	37.629,21	MG	310060	Água Boa	2.397,08
GO	521540	Ouro Verde de Goiás	1.000,00	MA	210340	Coelho Neto	9.002,20	MG	310070	Água Comprida	1.000,00
GO	521550	Ouvidor	1.000,00	MA	210350	Colinas	10.299,17	MG	310090	Águas Formosas	2.589,70
GO	521560	Padre Bernardo	5.859,84	MA	210355	Conceição do Lago-Açu	7.736,05	MG	310100	Águas Vermelhas	1.986,45
GO	521565	Palestina de Goiás	1.214,01	MA	210360	Coroatá	24.550,63	MG	310110	Aimorés	2.693,25
GO	521570	Palmeiras de Goiás	2.280,72	MA	210370	Cururupu	9.149,66	MG	310170	Almenara	5.273,45
GO	521580	Palmelo	1.000,00	MA	210380	Dom Pedro	3.907,26	MG	310180	Alpercata	1.018,40
GO	521590	Palminópolis	1.045,44	MA	210390	Duque Bacelar	4.742,92	MG	310230	Alvinópolis	1.795,20
GO	521600	Panamá	1.000,00	MA	210405	Estreito	11.473,60	MG	310270	Cachoeira de Pajeú	1.436,40
GO	521630	Paranaiguara	1.659,57	MA	210408	Fernando Falcão	4.108,50	MG	310320	Araçá	1.000,00
GO	521640	Paraúna	2.493,12	MA	210409	Formosa da Serra Negra	5.394,48	MG	310340	Araçuaí	4.596,10
GO	521645	Perolândia	1.891,23	MA	210440	Gonçalves Dias	3.729,60	MG	310350	Araguari	11.395,50
GO	521680	Petrolina de Goiás	1.000,00	MA	210450	Governador Archer	3.024,00	MG	310370	Araponga	1.097,25
GO	521690	Pilar de Goiás	1.000,00	MA	210460	Governador Eugênio Barros	3.254,58	MG	310375	Araporá	1.000,00
GO	521710	Piracanjuba	2.597,70	MA	2						



MG	310855	Brasilândia de Minas	2.442,12	MG	315200	Pompéu	3.812,35	MT	510850	Vera	1.886,92
MG	310920	Buenópolis	1.088,70	MG	315217	Ponto dos Volantes	2.066,25	MT	510860	Vila Rica	3.660,64
MG	311020	Cajuri	1.000,00	MG	315230	Porto Firme	1.113,40	MT	510880	Nova Guarita	1.102,52
MG	311040	Camacho	1.000,00	MG	315240	Poté	2.377,85	MT	510885	Nova Marilândia	1.000,00
MG	311080	Campanário	1.000,00	MG	315280	Prata	3.097,95			Total MT:	366.565,24
MG	311120	Campo Belo	4.798,45	MG	315300	Pratinha	1.000,00	PA	150010	Abaetetuba	46.437,88
MG	311170	Canaã	1.000,00	MG	315310	Presidente Bernardes	1.000,00	PA	150013	Abel Figueiredo	2.233,44
MG	311205	Cantagalo	1.000,00	MG	315320	Presidente Juscelino	1.000,00	PA	150030	Afuá	20.804,08
MG	311230	Capelinha	5.694,30	MG	315330	Presidente Kubitschek	1.000,00	PA	150034	Água Azul do Norte	3.352,04
MG	311260	Capinópolis	1.551,35	MG	315340	Presidente Olegário	2.175,50	PA	150040	Alenquer	24.685,29
MG	311265	Capitão Andrade	1.000,00	MG	315400	Raul Soares	2.761,92	PA	150050	Almeirim	19.081,46
MG	311300	Carai	3.599,55	MG	315415	Reduto	1.010,80	PA	150060	Altamira	35.980,67
MG	311310	Caranaíba	1.000,00	MG	315490	Rio Casca	1.665,60	PA	150070	Anajás	15.247,98
MG	311455	Carneirinho	1.122,90	MG	315510	Rio do Prado	1.000,00	PA	150080	Ananindeua	105.734,96
MG	311500	Cascalho Rico	1.000,00	MG	315640	Romaria	1.000,00	PA	150085	Anapu	11.223,39
MG	311545	Catuji	1.662,58	MG	315680	Sabinópolis	1.936,32	PA	150090	Augusto Corrêa	18.865,80
MG	311560	Cedro do Abaeté	1.000,00	MG	315710	Salto da Divisa	1.021,25	PA	150095	Aurora do Pará	9.748,31
MG	311570	Central de Minas	1.000,00	MG	315737	Santa Cruz de Salinas	1.000,00	PA	150110	Bagre	10.659,70
MG	311580	Centralina	1.000,00	MG	315790	Santa Margarida	2.358,85	PA	150120	Baião	11.967,65
MG	311690	Comendador Gomes	1.000,00	MG	315810	Santa Maria do Salto	1.000,00	PA	150130	Barcarena	34.411,85
MG	311700	Comercinho	1.149,39	MG	315950	Santa Rita do Itueto	1.000,00	PA	150140	Belém	242.710,02
MG	311740	Conceição de Ipanema	1.000,00	MG	315980	Santa Vitória	2.135,60	PA	150145	Belterra	6.658,47
MG	311760	Conceição do Pará	1.000,00	MG	315990	Santo Antônio do Amparo	1.963,65	PA	150150	Benevides	19.159,86
MG	311810	Congonhas do Norte	1.000,00	MG	316010	Santo Antônio do Gramma	1.000,00	PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	4.231,88
MG	311910	Corinto	2.928,96	MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	1.782,72	PA	150160	Bonito	4.674,18
MG	311920	Coroaci	1.320,96	MG	316105	São Félix de Minas	1.000,00	PA	150170	Bragança	42.132,68
MG	311930	Coromandel	2.981,10	MG	316110	São Francisco	9.249,57	PA	150178	Breu Branco	17.192,05
MG	311980	Córrego Danta	1.000,00	MG	316130	São Francisco de Sales	1.000,00	PA	150180	Breves	49.827,52
MG	311995	Córrego Fundo	1.000,00	MG	316165	São Geraldo do Baixio	1.000,00	PA	150195	Cachoeira do Piriá	6.520,49
MG	312015	Crisólita	1.000,00	MG	316257	São João do Manteninha	1.000,00	PA	150210	Cametá	51.626,96
MG	312083	Cuparaque	1.000,00	MG	316295	São José da Lapa	3.710,30	PA	150215	Canaã dos Carajás	15.229,26
MG	312087	Curral de Dentro	1.308,15	MG	316330	São José do Divino	1.000,00	PA	150220	Capanema	18.419,94
MG	312210	Divino das Laranjeiras	1.000,00	MG	316400	São Pedro dos Ferros	1.052,45	PA	150240	Castanhal	46.678,94
MG	312230	Divinópolis	23.158,88	MG	316410	São Pedro do Suaçuí	1.000,00	PA	150270	Conceição do Araguaia	12.099,20
MG	312235	Divisa Alegre	1.076,30	MG	316550	Sardão	1.000,00	PA	150275	Concórdia do Pará	11.227,48
MG	312245	Divisópolis	1.217,30	MG	316555	Setubinha	2.256,25	PA	150276	Cumarú do Norte	3.705,55
MG	312270	Dom Silvério	1.000,00	MG	316556	Sem-Peixe	1.000,00	PA	150277	Curionópolis	7.069,36
MG	312350	Douradoquara	1.000,00	MG	316600	Senhora de Oliveira	1.000,00	PA	150280	Currálinho	16.520,52
MG	312480	Estrela do Sul	1.000,00	MG	316650	Serra Azul de Minas	1.000,00	PA	150285	Curuá	6.079,37
MG	312560	Felisburgo	1.000,00	MG	316670	Serra dos Aimorés	1.167,55	PA	150290	Curuçá	12.540,22
MG	312640	Fortuna de Minas	1.000,00	MG	316710	Serro	3.081,80	PA	150293	Dom Eliseu	13.664,09
MG	312660	Francisco Dumont	1.000,00	MG	316770	Sobralia	1.000,00	PA	150295	Eldorado dos Carajás	12.207,51
MG	312670	Francisco Sá	2.947,85	MG	316810	Tapira	1.000,00	PA	150304	Floresta do Araguaia	6.171,00
MG	312675	Franciscópolis	1.000,00	MG	316860	Teófilo Otoni	18.806,32	PA	150307	Garrafão do Norte	11.229,00
MG	312690	Frei Inocêncio	1.286,30	MG	316890	Tiros	1.000,00	PA	150309	Goianésia do Pará	11.745,90
MG	312695	Frei Lagonegro	1.000,00	MG	316950	Tumiritinga	1.000,00	PA	150310	Gurupá	16.573,81
MG	312730	Galiléia	1.000,00	MG	316960	Tupaciguara	2.433,90	PA	150320	Igarapé-Açu	11.409,93
MG	312737	Goiabeira	1.000,00	MG	317020	Uberlândia	67.063,02	PA	150340	Inhangapi	3.403,40
MG	312750	Gonzaga	1.000,00	MG	317030	Umburatiba	1.000,00	PA	150345	Ipixuna do Pará	11.947,12
MG	312760	Gouveia	1.390,80	MG	317043	União de Minas	1.000,00	PA	150350	Irituia	11.791,40
MG	312770	Governador Valadares	32.944,23	MG	317050	Urucânia	1.387,95	PA	150360	Itaituba	33.031,50
MG	312790	Grupiara	1.000,00	MG	317075	Varjão de Minas	1.000,00	PA	150370	Itupiranga	19.254,60
MG	312910	Gurinhatá	1.000,00	MG	317120	Vespasiano	17.524,64	PA	150375	Jacareacanga	9.272,00
MG	313070	Indianópolis	1.000,00	MG	317150	Mathias Lobato	1.000,00	PA	150380	Jacundá	13.480,83
MG	313160	Iraí de Minas	1.000,00			Total MG:	572.433,93	PA	150390	Juruti	20.958,48
MG	313220	Itaguara	1.682,76	MT	510025	Alta Floresta	9.241,40	PA	150400	Limoeiro do Ajuru	11.530,42
MG	313230	Itaipé	2.207,80	MT	510080	Apiacás	1.733,26	PA	150405	Mãe do Rio	12.825,54
MG	313250	Itamarandiba	5.086,30	MT	510125	Araputanga	1.988,69	PA	150420	Marabá	78.365,52
MG	313270	Itambacuri	3.270,85	MT	510130	Arenópolis	1.349,27	PA	150430	Maracanã	11.175,80
MG	313320	Itanhomi	1.444,95	MT	510140	Aripuanã	4.854,72	PA	150440	Marapanim	10.041,57
MG	313330	Itaobim	2.966,40	MT	510170	Barra do Bugres	4.537,93	PA	150442	Marituba	30.552,36
MG	313340	Itapagipe	1.232,15	MT	510185	Bom Jesus do Araguaia	1.894,71	PA	150444	Mocajuba	12.652,42
MG	313370	Itatiaiuçu	1.758,90	MT	510250	Cáceres	11.583,12	PA	150470	Moju	31.294,45
MG	313400	Itinga	2.207,80	MT	510263	Campo Novo do Parecis	4.837,00	PA	150480	Monte Alegre	24.147,10
MG	313420	Ituiutaba	8.754,25	MT	510267	Campo Verde	4.922,28	PA	150490	Muaná	14.026,87
MG	313440	Iturama	4.144,46	MT	510269	Canabrava do Norte	1.309,44	PA	150495	Nova Esperança do Piriá	8.089,20
MG	313470	Jacinto	1.630,20	MT	510279	Carlinda	2.150,07	PA	150497	Nova Ipixuna	5.129,41
MG	313520	Januária	9.761,25	MT	510305	Cláudia	1.999,58	PA	150503	Novo Progresso	15.302,16
MG	313600	Joáima	2.273,35	MT	510310	Cocalinho	1.544,75	PA	150506	Novo Repartimento	25.450,38
MG	313650	Jordânia	1.436,40	MT	510320	Colíder	5.059,60	PA	150510	Obidos	19.597,41
MG	313665	Juatuba	4.665,10	MT	510335	Confresa	6.580,70	PA	150520	Oeiras do Pará	15.923,60
MG	313700	Ladainha	2.779,70	MT	510340	Cuiabá	88.340,40	PA	150530	Oriximiná	30.803,76
MG	313710	Lagamar	1.000,00	MT	510345	Denise	1.120,09	PA	150543	Ourilândia do Norte	9.205,14
MG	313750	Lagoa Formosa	1.955,10	MT	510385	Gaúcha do Norte	3.050,85	PA	150548	Pacajá	13.903,50
MG	313753	Lagoa Grande	1.263,50	MT	510410	Guarantã do Norte	5.662,96	PA	150550	Paragominas	35.771,23
MG	313830	Leandro Ferreira	1.000,00	MT	510420	Guiratinga	1.226,14	PA	150553	Parauapebas	67.611,18
MG	313862	Limeira do Oeste	1.062,10	MT	510454	Ipiranga do Norte	1.000,00	PA	150560	Peixe-Boi	2.610,60
MG	314055	Mata Verde	1.287,25	MT	510454	Itanhangá	1.000,00	PA	150563	Picarra	4.838,03
MG	314120	Matutina	1.000,00	MT	510510	Juara	6.520,21	PA	150565	Placas	7.049,04
MG	314140	Medina	3.190,08	MT	510515	Juina	8.123,80	PA	150570	Ponta de Pedras	9.867,30
MG	314150	Mendes Pimentel	1.000,00	MT	510525	Lucas do Rio Verde	9.691,65	PA	150580	Portel	29.229,90
MG	314280	Monte Alegre de Minas	2.091,90	MT	510558	Marcelândia	3.767,05	PA	150590	Porto de Moz	21.596,46
MG	314300	Monte Belo	1.373,70	MT	510560	Matupá	2.893,86	PA	150600	Prainha	15.700,20
MG	314310	Monte Carmelo	5.039,75	MT	510562	Mirassol d'Oeste	3.256,24	PA	150613	Redenção	21.714,00
MG	314315	Monte Formoso	1.000,00	MT	510615	Nova Bandeirantes	2.496,60	PA	150616	Rio Maria	5.112,90
MG	314390	Muriáç	11.191,13	MT	510621	Nova Canaã do Norte	2.482,16	PA	150618	Rondon do Pará	12.735,12
MG	314420	Nacip Raydan	1.000,00	MT	510622	Nova Mutum	4.904,90	PA	150619	Rurópolis	9.116,80
MG	314465	Ninheira	1.442,10	MT	510623	Nova Olímpia	2.448,24	PA	150620	Salinópolis	13.823,46
MG	314467	Nova Belém	1.000,00	MT	510624	Nova Ubiratã	2.161,24	PA	150630	Salvaterra	7.910,10
MG	314500	Nova Ponte	1.792,58	MT	510626	Novo Mundo	1.186,42	PA	150635	Santa Bárbara do Pará	6.982,44
MG	314535	Novo Oriente de Minas	1.505,75	MT	510627	Novo Horizonte do Norte	1.000,00	PA	150655	Santa Luzia do Pará	7.796,62
MG	314560	Oliveira	3.939,65	MT	510642	Penitente de Azevedo	5.925,72	PA	150658	Santa Maria das Barreiras	6.001,40
MG	314580	Onça de Pitangui	1.000,00	MT	510675	Pontes e Lacerda	6.110,55	PA	150670	Santana do Araguaia	11.579,12
MG	314585	Oratórios	1.000,00	MT	510677	Porto Alegre do Norte	1.977,54	PA	150680	Santarém	97.176,24
MG	314620	Ouro Verde de Minas	1.140,48	MT	510685	Porto Estrela	1.000,00	PA	150715	São Domingos do Araguaia	7.283,12
MG	314630	Padre Paraíso	2.937,40	MT	510700	Poxoréo	2.134,65	PA	150720	São Domingos do Capim	14.743,89
MG	314675	Palmópolis	1.078,00	MT	510706	Querência	3.319,51	PA	150730	São Félix do Xingu	21.339,50
MG	314740	Paraopeba	2.785,40	MT	510718	Ribeirão Cascalheira	1.740,92	PA	150740	São Francisco do Pará	4.692,87
MG	314810	Patrocínio	9.367,95	MT	510724	Santa Carmem	1.008,00	PA	150745	São Geraldo do Araguaia	8.529,30
MG	314840	Paulistas	1.000,00	MT	510726	Santo Afonso	1.000,00	PA	150746	São João da Ponta	2.283,27

PA	150805	Trairão	5.429,44	PE	260400	Carpina	5.897,61	PE	261520	Terra Nova	1.232,82
PA	150808	Tucumã	10.101,74	PE	260415	Casinhas	1.686,74	PE	261530	Timbaúba	6.507,73
PA	150810	Tucuruí	32.868,99	PE	260420	Catende	3.853,17	PE	261550	Tracunhaém	1.274,28
PA	150812	Ulianópolis	8.767,53	PE	260430	Cedro	1.501,95	PE	261560	Trindade	4.357,80
PA	150815	Uruará	14.735,65	PE	260440	Chã de Alegria	1.708,29	PE	261570	Triunfo	1.522,74
PA	150830	Viseu	26.528,04	PE	260450	Chã Grande	3.455,30	PE	261580	Tupanatinga	3.439,26
PA	150840	Xinguara	12.285,80	PE	260460	Condado	2.444,58	PE	261590	Tuparetama	1.074,20
		Total PA:	2.205.566,78	PE	260470	Correntes	2.011,46	PE	261600	Venturosa	2.016,90
PB	250010	Água Branca	1.487,19	PE	260480	Cortês	2.091,84	PE	261610	Verdejante	1.170,96
PB	250040	Alagoa Nova	2.680,68	PE	260490	Cumaru	2.182,18	PE	261620	Vertentes	2.935,44
PB	250060	Alhandra	4.043,86	PE	260500	Cupira	2.512,48	PE	261630	Vicência	4.233,56
PB	250080	Araçagi	2.027,70	PE	260520	Escada	7.242,80	PE	261640	Vitória de Santo Antão	13.693,30
PB	250100	Araruna	2.435,04	PE	260530	Exu	4.499,34	PE	261650	Xexéu	2.301,74
PB	250130	Aroeiras	2.802,60	PE	260540	Feira Nova	2.353,40			Total PE:	905.146,13
PB	250150	Bananeiras	2.989,95	PE	260550	Ferreiros	1.248,04	PI	220020	Água Branca	2.296,90
PB	250180	Bayeux	10.704,96	PE	260560	Flores	2.587,10	PI	220030	Alto Longá	1.702,35
PB	250250	Boqueirão	2.071,92	PE	260570	Floresta	4.346,25	PI	220110	Avelino Lopes	1.701,38
PB	250280	Brejo do Cruz	1.492,53	PE	260590	Gameleira	2.862,35	PI	220117	Barra D'Alcântara	1.000,00
PB	250320	Cabedelo	6.625,71	PE	260600	Garanhuns	15.288,35	PI	220120	Barras	8.122,78
PB	250350	Cacimba de Dentro	2.119,98	PE	260620	Goiana	7.897,35	PI	220140	Barro Duro	1.000,00
PB	250355	Cacimbas	1.418,66	PE	260630	Granito	1.121,85	PI	220190	Bom Jesus	3.756,48
PB	250370	Cajazeiras	5.752,96	PE	260640	Gravatá	8.506,36	PI	220196	Brasileira	1.008,80
PB	250375	Cajazeirinhas	1.000,00	PE	260650	Iati	3.494,40	PI	220200	Buriti dos Lopes	3.366,87
PB	250390	Camalau	1.000,00	PE	260660	Ibimirim	3.535,02	PI	220208	Cajueiro da Praia	1.193,28
PB	250400	Campina Grande	30.587,52	PE	260670	Ibirajuba	1.000,00	PI	220220	Campo Maior	5.818,66
PB	250415	Casserengue	1.124,07	PE	260680	Igarassu	12.049,56	PI	220255	Caridade do Piauí	1.000,00
PB	250430	Catolé do Rocha	2.732,30	PE	260690	Iguaraci	1.201,30	PI	220270	Cocal	4.735,54
PB	250470	Congo	1.000,00	PE	260700	Inajá	3.042,40	PI	220271	Cocal de Telha	1.000,00
PB	250520	Cuitegi	1.000,00	PE	260710	Ingazeira	1.000,00	PI	220273	Coivaras	1.000,00
PB	250535	Damião	1.000,00	PE	260720	Ipojuca	14.204,25	PI	220275	Colônia do Gurguéia	1.000,00
PB	250600	Esperança	3.673,03	PE	260730	Ipubi	4.573,30	PI	220290	Corrente	4.020,65
PB	250630	Guarabira	4.685,85	PE	260740	Itacuruba	1.000,00	PI	220310	Cristino Castro	1.605,35
PB	250670	Imaculada	1.738,17	PE	260750	Itaíba	3.715,91	PI	220320	Curimatá	1.696,53
PB	250720	Itatuba	1.414,21	PE	260760	Ilha de Itamaracá	2.547,45	PI	220323	Currais	1.062,15
PB	250740	Jericó	1.000,00	PE	260765	Itambé	4.316,16	PI	220370	Esperantina	5.746,28
PB	250750	João Pessoa	67.660,02	PE	260770	Itapetim	1.553,76	PI	220380	Flores do Piauí	1.000,00
PB	250800	Juru	1.181,70	PE	260775	Itapissuma	3.433,32	PI	220390	Floriano	5.256,72
PB	250860	Lucena	2.375,34	PE	260780	Itaquitinga	1.867,14	PI	220440	Gilbués	2.083,56
PB	250890	Mamanguape	6.792,52	PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	54.555,59	PI	220450	Guadalupe	1.447,24
PB	250900	Manaíra	1.585,09	PE	260795	Jaqueira	1.530,94	PI	220455	Guaribas	1.000,00
PB	250960	Monte Horebe	1.000,00	PE	260800	Jatobá	1.907,32	PI	220500	Itainópolis	2.160,19
PB	250970	Monteiro	3.165,73	PE	260805	Jatobá	2.185,95	PI	220550	José de Freitas	7.434,27
PB	251080	Patos	7.931,68	PE	260810	João Alfredo	2.913,57	PI	220552	Júlio Borges	1.000,00
PB	251110	Pedra Lavrada	1.000,00	PE	260820	Joaquim Nabuco	2.048,36	PI	220554	Lagoinha do Piauí	1.000,00
PB	251140	Picuí	2.419,02	PE	260840	Jurema	1.897,48	PI	220557	Lagoa de São Francisco	1.127,14
PB	251160	Pilões	1.345,89	PE	260845	Lagoa do Carro	1.727,10	PI	220558	Lagoa do Piauí	1.000,00
PB	251180	Pirpirituba	1.085,80	PE	260850	Lagoa do Itaenga	2.231,22	PI	220560	Landri Sales	1.000,00
PB	251190	Pitumbu	2.977,14	PE	260870	Lagoa dos Gatos	1.795,80	PI	220570	Luis Correia	4.562,88
PB	251203	Poço Dantas	1.000,00	PE	260875	Lagoa Grande	3.171,15	PI	220585	Madeiro	1.444,33
PB	251230	Princesa Isabel	2.141,92	PE	260880	Lajedo	4.775,76	PI	220600	Marcos Parente	1.000,00
PB	251250	Queimadas	5.021,28	PE	260890	Limoeiro	5.450,88	PI	220610	Matias Olímpio	1.907,99
PB	251274	Riachão	1.000,00	PE	260900	Macaparana	2.644,50	PI	220640	Monsenhor Gil	2.146,56
PB	251315	Santa Cecília	1.115,10	PE	260910	Machados	1.146,96	PI	220650	Monsenhor Hipólito	1.192,13
PB	251350	Santana de Mangueira	1.000,00	PE	260915	Manari	3.054,51	PI	220660	Monte Alegre do Piauí	1.963,28
PB	251370	Santa Rita	16.491,02	PE	260920	Maraial	1.594,32	PI	220690	Novo Oriente do Piauí	1.000,00
PB	251380	Santa Teresinha	1.000,00	PE	260930	Mirandiba	2.036,06	PI	220695	Novo Santo Antônio	1.000,00
PB	251390	São Bento	3.678,40	PE	260950	Nazaré da Mata	3.053,76	PI	220700	Oeiras	5.183,68
PB	251440	São José de Espinharas	1.000,00	PE	260960	Olinda	30.073,10	PI	220730	Paes Landim	1.000,00
PB	251455	São José de Princesa	1.000,00	PE	260970	Orobó	2.456,72	PI	220750	Palmeirais	2.454,10
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	1.412,43	PE	260990	Ouricuri	10.054,08	PI	220760	Parnaíba	1.705,26
PB	251530	Sapé	5.242,10	PE	261000	Palmares	6.264,30	PI	220770	Parnaíba	16.928,08
PB	251620	Sousa	6.868,13	PE	261010	Palmeirina	1.158,36	PI	220790	Pedro II	6.418,49
PB	251630	Sumé	1.689,22	PE	261030	Paranatama	1.987,02	PI	220793	Pedro Laurentino	1.000,00
PB	251660	Tavares	1.929,52	PE	261040	Parnamirim	2.626,46	PI	220800	Picos	7.607,71
PB	251720	Vieirópolis	1.000,00	PE	261050	Passira	3.111,08	PI	220820	Pio IX	2.480,29
		Total PB:	253.717,94	PE	261060	Paudalho	6.719,35	PI	220830	Piracuruca	3.610,34
PE	260005	Abreu e Lima	9.072,07	PE	261070	Paulista	19.576,08	PI	220840	Piripiri	8.666,32
PE	260010	Afogados da Ingazeira	5.275,60	PE	261080	Pedra	2.477,44	PI	220865	Queimada Nova	1.407,47
PE	260020	Afrânio	2.366,82	PE	261090	Pesqueira	7.805,20	PI	220870	Redenção do Gurguéia	1.407,47
PE	260030	Agrestina	2.400,03	PE	261100	Petrolândia	5.576,50	PI	220880	Regeneração	2.419,18
PE	260040	Água Preta	3.466,80	PE	261110	Petrolina	46.279,08	PI	220920	Santa Filomena	1.299,80
PE	260050	Águas Belas	6.588,70	PE	261120	Poção	1.532,58	PI	220990	São João da Serra	1.000,00
PE	260060	Alagoinha	1.643,28	PE	261130	Pombos	3.432,41	PI	220997	São João do Arraial	1.584,00
PE	260070	Aliança	3.901,56	PE	261150	Quipapá	3.070,90	PI	221050	São Pedro do Piauí	2.246,43
PE	260080	Altinho	1.990,96	PE	261153	Quixaba	1.559,64	PI	221100	Teresina	106.757,01
PE	260090	Amaraji	2.273,86	PE	261160	Recife	131.851,08	PI	221110	União	9.033,87
PE	260100	Angelim	1.451,52	PE	261180	Ribeirão	4.326,30	PI	221120	Uruçuí	3.403,20
PE	260105	Araçoiaba	2.669,76	PE	261190	Rio Formoso	2.889,68	PI	221140	Várzea Grande	1.000,00
PE	260110	Araripina	12.000,40	PE	261200	Sairé	1.322,68			Total PI:	284.172,99
PE	260120	Arcoverde	8.394,10	PE	261220	Salgueiro	7.733,00	PR	410690	Curitiba	98.358,66
PE	260130	Barra de Guabiraba	1.467,72	PE	261230	Saloá	2.370,24	PR	411370	Londrina	37.951,68
PE	260140	Barreiros	5.636,16	PE	261245	Santa Cruz	1.869,48	PR	411960	Pitanga	1.932,07
PE	260150	Belém de Maria	1.412,04	PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	1.355,46			Total PR:	138.242,41
PE	260160	Belém de São Francisco	2.469,84	PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	10.892,60	RJ	330045	Belford Roxo	45.734,22
PE	260170	Belo Jardim	10.030,18	PE	261255	Santa Filomena	1.838,44	RJ	330100	Campos dos Goytacazes	52.793,82
PE	260180	Betânia	1.643,28	PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	6.254,96	RJ	330130	Casimiro de Abreu	4.982,39
PE	260190	Bezerros	7.038,13	PE	261280	Santa Terezinha	1.281,66	RJ	330170	Duque de Caxias	91.623,84
PE	260200	Bodocó	6.105,09	PE	261290	São Benedito do Sul	1.368,09	RJ	330190	Itaboraí	28.217,31
PE	260210	Bom Conselho	6.861,85	PE	261300	São Bento do Una	6.100,11	RJ	330227	Japeri	13.875,00
PE	260220	Bom Jardim	4.024,56	PE	261310	São Caitano	3.812,18	RJ	330240	Macaé	27.398,24
PE	260230	Bonito	5.281,92	PE	261320	São João	3.648,23	RJ	330250	Magé	31.469,61
PE	260240	Brejão	1.447,30	PE	261330	São Joaquim do Monte	2.513,30	RJ	330320	Nilópolis	13.328,88
PE	260250	Brejinho	1.016,80	PE	261340	São José da Coroa Grande	3.179,08	RJ	330350	Nova Iguaçu	78.883,26
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	6.905,52	PE	261350	São José do Belmonte	4.254,98	RJ	330370	Paraíba do Sul	5.506,71
PE	260270	Buenos Aires	1.396,46	PE	261360	São José do Egito	3.251,30	RJ	330395	Pinheiral	2.577,42
PE	260280	Buíque	7.336,17	PE	261370	São Lourenço da Mata	10.868,39	RJ	330410	Porciúncula	2.378,65
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	25.759,08	PE	261380	São Vicente Ferrer	2.089,36	RJ	330414	Queimados	17.796,63
PE	260300	Cabrobó	4.117,23	PE	261390	Serra Talhada	9.824,90	RJ	330455	Rio de Janeiro	527.479,77
PE	260310	Cachoeirinha	2.008,18	PE	261400	Serrita	2.372,26	RJ	330490	São Gonçalo	62.264,34
PE	260320	Caetés	4.114,45	PE	261410	Sertânia	3.722,80	RJ	330510	São João de Meriti	35.180,32
PE	260330	Calçado	1.368,67	PE	261420	Sirinhaém	4.070,25	RJ	330555	Seropédica	12.223,20
PE	260345	Camaragibe	15.028,92	PE</							



RN	240270	Cerro Corá	1.735,80	SE	280570	Propriá	2.824,97	SP	351100	Castilho	1.056,00
RN	240630	Lagoa de Pedras	1.293,83	SE	280580	Riachão do Dantas	3.664,28	SP	351110	Catanduva	4.953,80
RN	240710	Macaíba	9.090,36	SE	280590	Riachuelo	1.378,65	SP	351130	Cedral	1.000,00
RN	240800	Mossoró	26.562,60	SE	280600	Ribeirópolis	2.207,00	SP	351140	Cerqueira César	1.019,36
RN	240810	Natal	66.924,36	SE	280610	Rosário do Catete	1.511,00	SP	351170	Charqueada	1.000,00
RN	240895	Rio do Fogo	2.282,46	SE	280620	Salgado	3.008,79	SP	351190	Clementina	1.000,00
RN	241220	São José de Mipibu	6.885,53	SE	280630	Santa Luzia do Itanhhy	2.814,00	SP	351200	Colina	1.000,00
RN	241440	Touros	5.555,73	SE	280640	Santana do São Francisco	1.175,64	SP	351210	Colômbia	1.000,00
		Total RN:	151.641,14	SE	280650	Santa Rosa de Lima	1.000,00	SP	351220	Conchal	1.641,24
RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	5.402,60	SE	280660	Santo Amaro das Brotas	1.773,78	SP	351230	Conchas	1.000,00
RO	110002	Ariquemes	19.273,16	SE	280670	São Cristóvão	8.188,00	SP	351240	Cordeirópolis	1.240,16
RO	110004	Cacoal	13.820,70	SE	280680	São Domingos	1.529,14	SP	351250	Coroados	1.000,00
RO	110006	Colorado do Oeste	3.287,30	SE	280690	São Francisco	1.000,00	SP	351260	Coronel Macedo	1.000,00
RO	110009	Espigão D'Oeste	6.305,22	SE	280700	São Miguel do Aleixo	1.000,00	SP	351270	Corumbataí	1.000,00
RO	110010	Guajará-Mirim	16.970,80	SE	280710	Simão Dias	5.849,92	SP	351290	Cosmorama	1.000,00
RO	110012	Ji-Paraná	24.090,66	SE	280720	Siiriri	1.405,56	SP	351300	Cotia	17.600,33
RO	110013	Machadinho D'Oeste	12.088,80	SE	280730	Telha	1.000,00	SP	351310	Cravinhos	1.816,08
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	7.603,40	SE	280740	Tobias Barreto	7.704,28	SP	351340	Cruzeiro	3.626,14
RO	110018	Pimenta Bueno	7.218,78	SE	280750	Tomar do Geru	2.175,54	SP	351350	Cubatão	14.087,50
RO	110020	Porto Velho	127.373,18	SE	280760	Umbaúba	3.890,52	SP	351360	Cunha	1.427,40
RO	110028	Rolim de Moura	11.534,04			Total SE:	280.039,09	SP	351370	Descalvado	1.280,28
RO	110030	Vilhena	16.062,96	SP	350010	Adamantina	1.426,22	SP	351385	Dirce Reis	1.000,00
RO	110032	São Miguel do Guaporé	4.984,54	SP	350020	Adolfo	1.000,00	SP	351390	Divinolândia	1.000,00
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	4.701,93	SP	350030	Aguai	1.747,08	SP	351400	Dobrada	1.000,00
RO	110040	Alto Paraíso	6.056,82	SP	350040	Águas da Prata	1.000,00	SP	351410	Dois Córregos	1.336,76
RO	110080	Candeias do Jamari	8.268,84	SP	350055	Águas de Santa Bárbara	1.000,00	SP	351420	Dolcinópolis	1.000,00
RO	110092	Chupinguaia	4.144,14	SP	350060	Águas de São Pedro	1.000,00	SP	351450	Duartina	1.000,00
RO	110094	Cujubim	6.690,88	SP	350070	Agudos	1.773,76	SP	351470	Echaporã	1.000,00
RO	110130	Mirante da Serra	4.208,38	SP	350080	Alfredo Marcondes	1.000,00	SP	351480	Eldorado	1.349,33
RO	110140	Monte Negro	5.582,39	SP	350090	Altair	1.000,00	SP	351490	Elias Fausto	1.031,32
RO	110149	São Francisco do Guaporé	7.017,10	SP	350110	Alto Alegre	1.000,00	SP	351512	Emilianópolis	1.000,00
RO	110150	Seringueiras	4.932,96	SP	350120	Alvares Florencio	1.000,00	SP	351515	Engenheiro Coelho	1.054,44
		Total RO:	327.619,58	SP	350130	Alvares Machado	1.252,05	SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	1.618,28
RR	140010	Boa Vista	95.933,07	SP	350140	Alvaro de Carvalho	1.000,00	SP	351519	Espírito Santo do Turvo	1.000,00
RR	140015	Bonfim	11.417,20	SP	350150	Alvinlândia	1.000,00	SP	351520	Estrela d'Oeste	1.000,00
RR	140020	Caracará	10.914,61	SP	350170	Américo Brasiliense	1.875,42	SP	351530	Estrela do Norte	1.000,00
RR	140028	Iracema	4.949,75	SP	350180	Américo de Campos	1.000,00	SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	1.000,00
RR	140045	Pacaraima	10.364,25	SP	350200	Analândia	1.000,00	SP	351540	Fartura	1.000,00
RR	140047	Rorainópolis	16.793,28	SP	350230	Anhembi	1.000,00	SP	351550	Fernandópolis	3.065,58
		Total RR:	150.372,16	SP	350240	Anhumas	1.000,00	SP	351565	Fernão	1.000,00
RS	431920	São Nicolau	1.000,00	SP	350250	Aparecida	2.437,29	SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	12.587,35
RS	432020	Seberi	1.000,00	SP	350260	Aparecida d'Oeste	1.000,00	SP	351590	Floreal	1.000,00
		Total RS:	2.000,00	SP	350270	Apiáí	1.597,06	SP	351600	Flórida Paulista	1.000,00
SC	420260	Bom Retiro	1.000,00	SP	350280	Araçatuba	9.173,45	SP	351610	Florínia	1.000,00
SC	420445	Coronel Martins	1.000,00	SP	350310	Arandu	1.000,00	SP	351630	Francisco Morato	14.906,57
SC	420500	Dionísio Cerqueira	1.179,60	SP	350320	Araraquara	10.606,68	SP	351640	Franco da Rocha	10.789,68
SC	420515	Doutor Pedrinho	1.000,00	SP	350330	Araras	5.839,60	SP	351650	Gabriel Monteiro	1.000,00
SC	420555	Frei Rogério	1.000,00	SP	350335	Arco-Iris	1.000,00	SP	351660	Gália	1.000,00
SC	420970	Lebon Régis	1.092,51	SP	350340	Arealva	1.000,00	SP	351670	Garça	2.026,15
SC	420980	Leoberto Leal	1.000,00	SP	350350	Areias	1.000,00	SP	351680	Gastão Vidigal	1.000,00
SC	421105	Monte Carlo	1.000,00	SP	350360	Areiópolis	1.000,00	SP	351690	General Salgado	1.000,00
SC	421520	Romelândia	1.000,00	SP	350370	Ariranha	1.000,00	SP	351700	Getulina	1.000,00
SC	421680	São José do Cerrito	1.000,00	SP	350395	Aspásia	1.000,00	SP	351710	Glicério	1.000,00
		Total SC:	10.272,11	SP	350400	Assis	5.403,92	SP	351720	Guaiçara	1.000,00
SE	280010	Amparo de São Francisco	1.000,00	SP	350420	Auriflâma	1.000,00	SP	351730	Guaimbê	1.000,00
SE	280020	Aquidabã	3.171,40	SP	350450	Avaré	5.566,98	SP	351740	Guaira	1.906,56
SE	280030	Aracaju	49.186,65	SP	350460	Bady Bassitt	1.000,00	SP	351760	Guapiara	1.140,22
SE	280040	Araúá	1.899,52	SP	350470	Balbinos	1.000,00	SP	351770	Guará	1.230,24
SE	280050	Areia Branca	3.081,51	SP	350490	Bananal	1.000,00	SP	351790	Guaraci	1.000,00
SE	280060	Barra dos Coqueiros	2.774,97	SP	350500	Barão de Antonina	1.000,00	SP	351800	Guarani d'Oeste	1.000,00
SE	280067	Boquim	3.607,74	SP	350510	Barbosa	1.000,00	SP	351820	Guarapes	1.314,50
SE	280070	Brejo Grande	1.502,46	SP	350520	Bariri	1.448,08	SP	351840	Guaratinguetá	6.179,66
SE	280100	Campo do Brito	2.406,18	SP	350530	Barra Bonita	1.567,63	SP	351870	Guarujá	35.326,77
SE	280110	Canhoba	1.000,00	SP	350535	Barra do Chapéu	1.000,00	SP	351880	Guarulhos	90.784,12
SE	280120	Canindé de São Francisco	6.330,00	SP	350550	Barretos	5.640,50	SP	351885	Guataparã	1.000,00
SE	280130	Capela	5.320,68	SP	350570	Barueri	28.813,96	SP	351900	Herculândia	1.000,00
SE	280140	Carira	3.461,27	SP	350580	Bastos	1.176,48	SP	351910	Iacanga	1.000,00
SE	280150	Carmópolis	2.348,00	SP	350600	Bauru	21.856,64	SP	351920	Iacri	1.000,00
SE	280160	Cedro de São João	1.000,00	SP	350610	Bebedouro	3.652,26	SP	351925	Iaras	1.000,00
SE	280170	Cristinápolis	3.242,00	SP	350620	Bento de Abreu	1.000,00	SP	351930	Ibaté	1.894,74
SE	280190	Cumbe	1.000,00	SP	350630	Bernardino de Campos	1.000,00	SP	351940	Ibirá	1.000,00
SE	280200	Divina Pastora	1.000,00	SP	350635	Bertioga	4.501,96	SP	351950	Ibirarema	1.000,00
SE	280210	Estância	8.471,88	SP	350640	Bilac	1.000,00	SP	351960	Ibitinga	3.190,13
SE	280220	Feira Nova	1.114,86	SP	350650	Birigui	6.369,62	SP	351970	Ibiúna	5.733,03
SE	280230	Frei Paulo	2.085,65	SP	350660	Biritiba-Mirim	2.189,90	SP	351990	Iepê	1.000,00
SE	280240	Gararu	1.975,74	SP	350670	Boa Esperança do Sul	1.000,00	SP	352000	Igarapu do Tietê	1.163,48
SE	280250	General Maynard	1.000,00	SP	350680	Bocaina	1.000,00	SP	352010	Igarapava	1.218,72
SE	280260	Gracho Cardoso	1.000,00	SP	350690	Bofete	1.000,00	SP	352020	Igaratá	1.000,00
SE	280270	Ilha das Flores	1.468,80	SP	350700	Boituva	2.676,74	SP	352030	Iguape	2.157,63
SE	280280	Indiaroba	3.578,43	SP	350715	Bom Sucesso de Itararé	1.000,00	SP	352040	Ihabela	2.235,90
SE	280290	Itabaiana	11.067,58	SP	350720	Borá	1.000,00	SP	352042	Ilha Comprida	1.000,00
SE	280300	Itabaianinha	6.839,72	SP	350730	Boracéia	1.000,00	SP	352044	Ilha Solteira	1.143,42
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	5.472,00	SP	350745	Borebi	1.000,00	SP	352060	Indiana	1.000,00
SE	280330	Japarutuba	2.753,26	SP	350750	Botucatu	6.094,92	SP	352070	Indiaporã	1.000,00
SE	280340	Japoatã	2.543,88	SP	350770	Braúna	1.000,00	SP	352080	Inúbia Paulista	1.000,00
SE	280350	Lagarto	12.544,00	SP	350775	Brejo Alegre	1.000,00	SP	352090	Ipaussu	1.000,00
SE	280360	Laranjeiras	4.023,84	SP	350800	Buri	1.303,18	SP	352100	Iperó	2.274,69
SE	280370	Macambira	1.094,46	SP	350810	Buritama	1.000,00	SP	352110	Ipeúna	1.000,00
SE	280380	Malhada dos Bois	1.000,00	SP	350830	Cabrália Paulista	1.000,00	SP	352115	Ipiguá	1.000,00
SE	280390	Malhador	1.740,12	SP	350850	Caçapava	4.916,47	SP	352140	Iracemápolis	1.103,08
SE	280400	Marum	2.409,24	SP	350860	Cachoeira Paulista	1.704,51	SP	352170	Itaberá	1.000,00
SE	280410	Moita Bonita	1.384,71	SP	350870	Caconde	1.216,58	SP	352180	Itaí	1.698,24
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	2.731,04	SP	350880	Cafelândia	1.000,00	SP	352190	Itajobi	1.000,00
SE	280430	Muribeca	1.187,28	SP	350910	Caiuá	1.000,00	SP	352200	Itaju	1.000,00
SE	280440	Neópolis	3.098,76	SP	350920	Cajamar	5.465,60	SP	352210	Itanhaém	8.390,40
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	1.232,20	SP	350925	Cajati	1.830,18	SP	352215	Itaóca	1.000,00
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	5.363,00	SP	350930	Cajobi	1.000,00	SP	352220	Itapeçerica da Serra	13.043,02
SE	280460	Nossa Senhora das Dores	4.350,07	SP	350940	Cajuru	1.270,98	SP	352240	Itapeva	4.993,30
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	1.094,46	SP	350970	Campos do Jordão	3.723,49	SP	352250	Itapevi	21.435,40
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	17.522,00	SP	350980	Campos Novos Paulista	1.000,00	SP	352260	Itapira	2.763,22
SE	280490	Pacatuba	2.561,36	SP	351000	Cândido Mota	1.530,51	SP	352265	Itapirapuã Paulista	1.000,00
SE	280500	Pedra Mole	1.00								

SP	352370	Itirapuã	1.000,00	SP	353910	Pirapora do Bom Jesus	1.742,77	SP	355260	Tabapuã	1.000,00
SP	352380	Itobi	1.000,00	SP	353920	Pirapozinho	1.167,02	SP	355270	Tabatinga	1.000,00
SP	352410	Ituverava	1.649,28	SP	353930	Pirassununga	2.715,19	SP	355280	Taboão da Serra	18.527,53
SP	352420	Jaborandi	1.000,00	SP	353940	Piratininga	1.000,00	SP	355300	Taguaí	1.000,00
SP	352440	Jacareí	12.775,86	SP	353950	Pitangueiras	1.953,62	SP	355310	Taiacu	1.000,00
SP	352460	Jacupiranga	1.027,64	SP	353960	Planalto	1.000,00	SP	355320	Taiúva	1.000,00
SP	352480	Jales	2.149,37	SP	353970	Platina	1.000,00	SP	355330	Tambaú	1.054,04
SP	352490	Jambeiro	1.000,00	SP	353980	Poá	9.506,46	SP	355340	Tanabi	1.001,10
SP	352500	Jandira	8.577,75	SP	353990	Poloni	1.000,00	SP	355360	Tapiratiba	1.000,00
SP	352530	Jau	6.897,88	SP	354000	Pompéia	1.000,00	SP	355365	Taquaral	1.000,00
SP	352570	José Bonifácio	1.396,56	SP	354010	Pongai	1.000,00	SP	355370	Taquaritinga	2.555,84
SP	352580	Júlio Mesquita	1.000,00	SP	354025	Pontalinda	1.000,00	SP	355380	Taquarituba	1.119,18
SP	352585	Jumirim	1.000,00	SP	354030	Pontes Gestal	1.000,00	SP	355385	Taquarivaí	1.000,00
SP	352620	Juquitiba	2.747,84	SP	354040	Populina	1.000,00	SP	355390	Tarabai	1.000,00
SP	352630	Lagoinha	1.000,00	SP	354040	Populina	1.000,00	SP	355395	Tarumã	1.000,00
SP	352640	Laranjal Paulista	1.411,74	SP	354050	Porangaba	1.000,00	SP	355410	Taubaté	17.990,73
SP	352650	Lavínia	1.000,00	SP	354075	Potim	1.188,89	SP	355420	Tejupá	1.000,00
SP	352660	Lavrinhas	1.000,00	SP	354080	Potirendaba	1.000,00	SP	355430	Teodoro Sampaio	1.187,72
SP	352670	Leme	4.801,94	SP	354085	Pracinha	1.000,00	SP	355440	Terra Roxa	1.000,00
SP	352680	Lençóis Paulista	3.286,24	SP	354090	Pradópolis	1.000,00	SP	355465	Torre de Pedra	1.000,00
SP	352690	Limeira	15.307,18	SP	354100	Praia Grande	36.561,00	SP	355470	Torrinha	1.000,00
SP	352710	Lins	3.708,22	SP	354105	Pratânia	1.000,00	SP	355490	Três Fronteiras	1.000,00
SP	352720	Lorena	4.833,87	SP	354110	Presidente Alves	1.000,00	SP	355500	Tupã	3.193,08
SP	352725	Lourdes	1.000,00	SP	354120	Presidente Bernardes	1.000,00	SP	355510	Tupi Paulista	1.000,00
SP	352740	Lucélia	1.119,10	SP	354130	Presidente Epitácio	2.280,35	SP	355520	Turiúba	1.000,00
SP	352750	Lucianópolis	1.000,00	SP	354140	Presidente Prudente	10.507,76	SP	355530	Turmalina	1.000,00
SP	352770	Luiziana	1.000,00	SP	354160	Promissão	2.076,30	SP	355535	Ubarana	1.000,00
SP	352780	Lupércio	1.000,00	SP	354180	Queiroz	1.000,00	SP	355540	Ubatuba	5.794,39
SP	352800	Macatuba	1.000,00	SP	354190	Queluz	1.000,00	SP	355550	Ubirajara	1.000,00
SP	352810	Macaubal	1.000,00	SP	354200	Quintana	1.000,00	SP	355570	União Paulista	1.000,00
SP	352820	Macedônia	1.000,00	SP	354210	Rafard	1.000,00	SP	355580	Urânia	1.000,00
SP	352830	Magda	1.000,00	SP	354230	Redenção da Serra	1.000,00	SP	355590	Uru	1.000,00
SP	352840	Mairinque	3.156,52	SP	354240	Regente Feijó	1.000,00	SP	355610	Valentim Gentil	1.000,00
SP	352850	Mairiporã	5.812,69	SP	354250	Reginópolis	1.000,00	SP	355630	Valparaíso	1.456,68
SP	352860	Manduri	1.000,00	SP	354260	Registro	2.836,82	SP	355640	Vargem Grande do Sul	1.972,02
SP	352870	Marabá Paulista	1.000,00	SP	354270	Restinga	1.000,00	SP	355680	Viradouro	1.000,00
SP	352880	Maracá	1.000,00	SP	354280	Ribeira	1.000,00	SP	355690	Vista Alegre do Alto	1.000,00
SP	352885	Marapoama	1.000,00	SP	354300	Ribeirão Branco	1.389,12	SP	355695	Vitória Brasil	1.000,00
SP	352890	Mariópolis	1.000,00	SP	354320	Ribeirão do Sul	1.000,00	SP	355710	Votuporanga	3.448,18
SP	352910	Marinópolis	1.000,00	SP	354325	Ribeirão Grande	1.000,00	SP	355720	Chavantes	1.000,00
SP	352920	Martinópolis	1.521,48	SP	354340	Ribeirão Preto	29.415,42	SP	355730	Estiva Gerbi	1.000,00
SP	352930	Matão	4.074,56	SP	354350	Riversul	1.000,00			Total SP:	2.133.154,52
SP	352940	Mauá	25.980,51	SP	354370	Rincão	1.000,00	TO	170035	Aliança do Tocantins	1.321,32
SP	352960	Meridiano	1.000,00	SP	354380	Rinópolis	1.000,00	TO	170040	Almas	2.028,18
SP	352965	Mesópolis	1.000,00	SP	354390	Rio Claro	10.038,42	TO	170070	Alvorada	1.773,10
SP	352980	Minheiros do Tietê	1.000,00	SP	354400	Rio das Pedras	1.784,80	TO	170100	Ananás	2.999,92
SP	353000	Mira Estrela	1.000,00	SP	354410	Rio Grande da Serra	2.768,79	TO	170105	Angico	1.000,00
SP	353040	Mirassolândia	1.000,00	SP	354420	Riolândia	1.000,00	TO	170110	Aparecida do Rio Negro	1.309,68
SP	353050	Mococa	3.773,94	SP	354430	Roseira	1.000,00	TO	170130	Aragominas	1.901,80
SP	353060	Mogi das Cruzes	26.669,20	SP	354450	Rubineia	1.000,00	TO	170210	Araguaína	31.961,28
SP	353080	Mogi Mirim	5.160,88	SP	354460	Sabino	1.000,00	TO	170215	Araguanã	1.355,98
SP	353090	Mombuca	1.000,00	SP	354470	Sagres	1.000,00	TO	170220	Araguatins	8.263,60
SP	353100	Monções	1.000,00	SP	354480	Sales	1.000,00	TO	170240	Arraias	2.498,60
SP	353110	Mongaguá	4.565,85	SP	354500	Salesópolis	1.466,92	TO	170255	Augustinópolis	4.531,76
SP	353150	Monte Azul Paulista	1.000,00	SP	354510	Salmourão	1.000,00	TO	170290	Axixá do Tocantins	3.584,16
SP	353160	Monte Castelo	1.000,00	SP	354515	Saltinho	1.000,00	TO	170305	Bandeirantes do Tocantins	1.000,00
SP	353190	Morro Agudo	1.584,70	SP	354540	Salto Grande	1.000,00	TO	170330	Bom Jesus do Tocantins	1.086,80
SP	353205	Motuca	1.000,00	SP	354550	Sandovalina	1.000,00	TO	170380	Buriti do Tocantins	2.481,36
SP	353215	Nantes	1.000,00	SP	354560	Santa Adélia	1.000,00	TO	170382	Cachoeirinha	1.000,00
SP	353220	Narandiba	1.000,00	SP	354570	Santa Albertina	1.000,00	TO	170386	Cariri do Tocantins	1.000,00
SP	353230	Natividade da Serra	1.000,00	SP	354600	Santa Branca	1.000,00	TO	170389	Carrasco Bonito	1.166,88
SP	353260	Nhandeara	1.000,00	SP	354610	Santa Clara d'Oeste	1.000,00	TO	170410	Centenário	1.000,00
SP	353280	Nova Aliança	1.000,00	SP	354620	Santa Cruz da Conceição	1.000,00	TO	170550	Colinas do Tocantins	6.497,00
SP	353282	Nova Campina	1.000,00	SP	354625	Santa Cruz da Esperança	1.000,00	TO	170560	Conceição do Tocantins	1.375,32
SP	353284	Nova Canaã Paulista	1.000,00	SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	1.422,78	TO	170600	Couto Magalhães	1.529,63
SP	353286	Nova Castilho	1.000,00	SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	2.030,40	TO	170625	Crixás do Tocantins	1.000,00
SP	353320	Nova Independência	1.000,00	SP	354660	Santa Fé do Sul	1.506,27	TO	170710	Divinópolis do Tocantins	1.726,50
SP	353325	Novais	1.000,00	SP	354670	Santa Gertrudes	1.347,34	TO	170740	Esperantina	3.137,78
SP	353350	Novo Horizonte	1.763,64	SP	354700	Santa Maria da Serra	1.000,00	TO	170820	Formoso do Araguaia	4.246,50
SP	353370	Ocaçu	1.000,00	SP	354710	Santa Mercedes	1.000,00	TO	170900	Goiatins	4.292,48
SP	353380	Oleó	1.000,00	SP	354720	Santana da Ponte Pensa	1.000,00	TO	170930	Guaraí	3.809,14
SP	353390	Olimpia	2.860,38	SP	354730	Santana de Parnaíba	10.529,82	TO	170950	Gurupi	14.175,14
SP	353410	Oriente	1.000,00	SP	354740	Santa Rita d'Oeste	1.000,00	TO	171050	Itacajá	2.296,14
SP	353440	Osasco	40.817,08	SP	354765	Santa Salete	1.000,00	TO	171070	Itaguatins	1.641,69
SP	353450	Oscar Bressane	1.000,00	SP	354770	Santo Anastácio	1.000,00	TO	171150	Jaú do Tocantins	1.000,00
SP	353460	Oswaldo Cruz	1.327,42	SP	354810	Santo Antônio do Jardim	1.000,00	TO	171180	Juarma	1.000,00
SP	353470	Ourinhos	6.413,28	SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	1.000,00	TO	171190	Lagoa da Confusão	4.053,72
SP	353475	Ouroeste	1.000,00	SP	354840	Santópolis do Aguapeí	1.000,00	TO	171200	Lajeado	1.193,75
SP	353480	Ouro Verde	1.000,00	SP	354850	Santos	24.183,00	TO	171215	Lavandeira	1.000,00
SP	353490	Pacaembu	1.000,00	SP	354860	São Bento do Sapucaí	1.000,00	TO	171245	Luzinópolis	1.000,00
SP	353520	Palmeira d'Oeste	1.000,00	SP	354870	São Bernardo do Campo	47.084,66	TO	171280	Maurilândia do Tocantins	1.056,00
SP	353530	Palmital	1.000,00	SP	354890	São Carlos	9.606,36	TO	171320	Miracema do Tocantins	7.081,80
SP	353550	Paraguaçu Paulista	2.672,20	SP	354900	São Francisco	1.000,00	TO	171330	Miranorte	2.984,47
SP	353560	Paraibuna	1.291,51	SP	354910	São João da Boa Vista	3.608,82	TO	171360	Monte do Carmo	1.456,32
SP	353580	Parapanema	1.315,70	SP	354920	São João das Duas Pontes	1.000,00	TO	171515	Novo Alegre	1.000,00
SP	353590	Paranapuã	1.000,00	SP	354925	São João de Iracema	1.000,00	TO	171550	Oliveira de Fátima	1.375,62
SP	353600	Parapuã	1.000,00	SP	354950	São José da Bela Vista	1.000,00	TO	171570	Palmeirante	1.459,50
SP	353610	Pardinho	1.000,00	SP	354970	São José do Rio Pardo	2.065,40	TO	171575	Palmeirópolis	1.741,81
SP	353620	Pariquera-Açu	1.040,98	SP	354980	São José do Rio Preto	19.642,14	TO	171575	Palmeirópolis	1.741,81
SP	353625	Paris	1.000,00	SP	354990	São José dos Campos	37.868,19	TO	171610	Paraíso do Tocantins	9.472,48
SP	353657	Paulistânia	1.000,00	SP	354995	São Lourenço da Serra	1.076,65	TO	171620	Paraná	3.021,75
SP	353660	Paulo de Faria	1.000,00	SP	355010	São Manuel	1.838,16	TO	171650	Pedro Afonso	2.991,45
SP	353670	Pederneiras	2.046,54	SP	355020	São Miguel Arcanjo	1.987,20	TO	171660	Peixe	2.313,78
SP	353690	Pedranópolis	1.000,00	SP	355030	São Paulo	616.294,26	TO	171665	Pequizeiro	1.272,24
SP	353715	Pedrinhas Paulista	1.000,00	SP	355040	São Pedro	2.293,33	TO	171820	Porto Nacional	11.249,48
SP	353720	Pedro de Toledo	1.000,00	SP	355050	São Pedro do Turvo	1.000,00	TO	171830	Praia Norte	2.506,50
SP	353730	Penápolis	3.136,64	SP	354970	São José do Rio Pardo	2.065,40	TO	171840	Presidente Kennedy	1.000,00
SP	353740	Pereira Barreto	1.286,20	SP	354980	São José do Rio Preto	19.642,14	TO	171850	Recursolândia	1.343,85
SP	353750	Pereiras	1.000,00	SP	354990	São José dos Campos	37.868,19	TO	171855	Riachinho	1.284,36
SP	353770	Piacatu	1.000,00	SP	354995	São Lourenço da Serra	1.076,65	TO	171865	Rio da Conceição	1.000,00
SP	353780	Piedade	2.794,50	SP	355010	São Manuel	1.838,16	TO	171880	Sampaio	1.416,78
SP	35										